



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

PA2023

PLANO DE ATIVIDADES

Aprovado por Despacho da Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação em 20/02/2023

Évora, 2022

Ficha Técnica

Título

PLANO DE ATIVIDADES 2023

Editor

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Endereços

Av. Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Apartado 83, 7006-553 Évora

Tel. (+351) 266 757 800 - Fax (+351) 266 757 850

Correio Eletrónico - geral@drupal.min-agricultura.pt

www.drupal.min-agricultura.pt

Conceção técnica

Divisão de Planeamento

Data de edição

novembro 2022

Controlo de versões

N.º da versão	Data	Alteração
1	30/11/2022	

ÍNDICE

Índice	3
Lista de acrónimos	4
Sumário Executivo	5
Nota introdutória	6
CAPÍTULO I – Caracterização	8
DRAP Alentejo	9
Atribuições	10
Estrutura Orgânica	12
Organograma	17
Área de intervenção	18
Partes interessadas	20
Serviços	21
Análise SWOT	26
CAPÍTULO II - Estratégia e objetivos	32
Objetivos Estratégicos	32
Objetivos Operacionais	35
QUAR	36
Relação entre as Grandes Opções do Plano (GOP) de 2021-2025 e os objetivos estratégicos (OE) e operacionais (OOP) da DRAP Alentejo	48
Matriz de ponderação dos objetivos operacionais (OP) nos objetivos estratégicos (OE) da DRAP Alentejo	49
Memória Descritiva - QUAR	50
Indicadores de Desempenho Comuns – QUAR	62
Plano de Atividades	63
Comparação entre as Unidades Homogéneas da DRAP Alentejo (Serviços Regionais)	73
Indicadores Comuns das DRAP's - Escala de Indicadores Não-QUAR	76
Capítulo III - Pessoas e Recursos	77
Recursos Humanos	77
Recursos Financeiros	79
Medidas de Modernização Administrativa	81
Iniciativas de Publicidade Institucional	85
Património Imobiliário do Estado	85
Plano de Formação	86

LISTA DE ACRÓNIMOS

- // **AG** - Autoridade de Gestão
- // **DGADR** - Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- // **DGPM** - Direção-Geral de Política do Mar
- // **DGRNSSM** - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- // **DRAP Alentejo** - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- // **CCDRA Alentejo** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- // **DGAV** - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
- // **EDIA** - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA
- // **GAL** - Grupo de Ação Local
- // **GPP** - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
- // **IB** - Identificação do Beneficiário
- // **ICNF** - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P
- // **IFAP** - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P
- // **IMT** - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- // **INIAV** - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P
- // **IVV** - Instituto da Vinha e do Vinho, I.P
- // **MA** - Ministério da Agricultura
- // **MM** - Ministério do Mar
- // **OGM** - Organismo Geneticamente Modificado
- // **PAN** - Programa Apícola Nacional
- // **PLOE** - Proposta de Lei do Orçamento de Estado
- // **PU** - Pedido Único
- // **QUAR** - Quadro de Avaliação e Responsabilização
- // **PDR 2020** - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (2014-2020)
- // **MAR 2020** - Programa Operacional Mar 2020 (2014-2020)
- // **PDM** - Plano Diretor Municipal
- // **RAN** - Reserva Agrícola Nacional
- // **REAI** - Regime de Exercício da Atividade Industrial
- // **REAP** - Regime de Exercício da Atividade Pecuária
- // **SIR** - Sistema de Indústria Responsável
- // **SNIRA/SNIRB** - Serviço Nacional de Identificação e Registo Animal

SUMÁRIO EXECUTIVO

Estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e valores, o Plano de Atividades da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo) identifica as principais orientações estratégicas e operacionais que a DRAP Alentejo irá prosseguir durante o ano de 2023 e que têm orientado a sua intervenção designadamente:

OE1. Melhorar a execução das políticas públicas do setor;

OE2. Desenvolver o capital humano e organizacional;

OE3. Otimizar recursos.

O Plano de Atividades para 2023 assenta na Carta de Missão do seu dirigente máximo, nas orientações recebidas do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) para definição do sistema de indicadores comuns às DRAP e na proposta de Lei do Orçamento de Estado (PLOE) para 2023.

Está, igualmente, alinhado com as orientações do Programa do XXIII Governo Constitucional e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025, nomeadamente o ponto 3.1 investir na qualidade dos Serviços Público, o ponto 6.4. Qualificação das Instituições, o ponto 7.4 - Redução de riscos e valorização sustentável do território, o ponto 7.5 - Agricultura e florestas sustentáveis e o ponto 7.6 - economia do mar sustentável. Igualmente considerou-se, na sua elaboração, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030.

Por ser o principal instrumento de gestão anual para a concretização da estratégia definida para a DRAP Alentejo, este plano foi elaborado em articulação com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) orientado para uma gestão por objetivos e com o especial enfoque na qualidade e na eficácia dos resultados e a sua execução parte do pressuposto de articulação entre a Direção e todas as unidades orgânicas.

A execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, bem como a colaboração na execução de políticas nas áreas das florestas, da segurança alimentar e da sanidade vegetal, exigem empenho e corresponsabilização de todos, daí que haja uma grande articulação entre os organismos e serviços centrais competentes no quadro da eficiência da gestão local de recursos, que, em conjunto, contribuem para alcançar os objetivos fundamentais da DRAP Alentejo, nomeadamente, a melhor execução das políticas públicas do setor sem deixar de lado o desenvolvimento do capital humano, a eficiência organizacional e a otimização na utilização dos recursos.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades, como instrumento de gestão é resultado de um trabalho colaborativo entre todas as Unidades Orgânicas e está de acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Esta colaboração foi possível com o envio de contributos de objetivos operacionais e propostas de melhoria feito através de correio eletrónico ou em reuniões de trabalho, tendo, também, sido consideradas algumas sugestões propostas pelos trabalhadores no inquérito de satisfação do ano transato.

Para cada Objetivo Estratégico (OE) estabelecido foram definidos Objetivos Operacionais (OP), de Eficácia, Eficiência e Qualidade, os quais integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), designadamente:

Eficácia

OP1. Garantir a execução do PDR2020

OP2. Garantir a execução do MAR 2020

OP3. Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco

OP4. Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos

Eficiência

OP5. Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna

Qualidade

OP6. Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 18 da PLOE

OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior

OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da PLOE

OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 18 da PLOE

OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP.

A gestão da informação e de documentos e a desmaterialização de processos, em aposta nesta organização, visa atingir uma maior eficácia e eficiência na execução das atividades correntes, contando com a mobilização de valores e competências e o compromisso de todos os profissionais no desempenho das tarefas que lhes estão designadas.

Para corresponder às exigências destes desafios é crucial o alinhamento estratégico de toda a organização, pelo que, sendo um documento ajustável, será objeto de adaptação e acompanhamento permanente e estará dependente das medidas corretivas que se venham a verificar necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas em monitorizações trimestrais de desempenho.

A estratégia definida enquadra todas as unidades orgânicas, cujos principais objetivos e indicadores estruturados neste documento concorrem para a realização dos objetivos estratégicos e operacionais, visando garantir a orientação para os resultados tanto ao nível das atividades de negócio, como das atividades de suporte.

Assim, o Plano de Atividades concorre para um objetivo estratégico alavancado numa gestão eficaz dos recursos disponíveis - humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos padrões de desempenho cada vez mais elevados, bem como numa maior eficácia e eficiência.

CAPÍTULO I – CARACTERIZAÇÃO



DRAP Alentejo

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar tal como está estabelecido no Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro e no Despacho n.º 2243/2016, de 12 de fevereiro que determina o quadro de funcionamento e delegação de competências nas DRAP.

Missão

Participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar na execução das políticas nas áreas das florestas, da segurança alimentar e da sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes no quadro da eficiência da gestão local de recursos.

Visão

Alentejo, crescimento e sustentabilidade para um mundo rural mais inclusivo.

Valores

*Rigor
Competência
Simplificação
Transparência
Igualdade*

Atribuições

As atribuições da DRAP Alentejo, estabelecidas no ponto 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, que determina as atribuições das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, reformulando o ponto 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril que define o modelo organizacional das DRAP, são as seguintes:

- a) Executar, na respetiva região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e de pescas, de acordo com as normas e orientações estabelecidas pelos serviços centrais dos MA e MM, contribuindo para o acompanhamento e avaliação das mesmas;
- b) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise de validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;
- d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem;
- e) Colaborar na execução das ações enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- g) Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime do exercício da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- h) Coordenar os procedimentos aplicáveis aos estabelecimentos industriais que lhes estejam cometidos ao abrigo do Sistema da Indústria Responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
- i) Colaborar na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da

floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

Junto da DRAP Alentejo funciona a respetiva Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Estrutura Orgânica

A Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da DRAP Alentejo, que está constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares e respetivas competências:

- Direção de Serviços de Administração (DSA)
- Direção de Serviços de Investimento (DSI)
- Direção de Serviços de Controlo (DSC)
- Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR)

À Direção de Serviços de Administração, abreviadamente designada por DSA compete:

- ⇒ Assegurar a elaboração dos estudos necessários à correta afetação e gestão dos recursos humanos;
- ⇒ Assegurar a preparação do plano anual de formação, tendo em atenção as necessidades gerais e específicas das diversas unidades orgânicas;
- ⇒ Garantir a compilação e organização da informação relativa aos recursos humanos, a aplicação da avaliação de desempenho e a elaboração do balanço social;
- ⇒ Assegurar o processamento dos vencimentos e abonos relativos ao pessoal, bem como o expediente relacionado com os benefícios sociais;
- ⇒ Desenvolver as ações necessárias à organização e instrução de processos referentes à situação profissional dos trabalhadores;
- ⇒ Preparar as respostas de orçamento e elaborar a conta de gerência anual;
- ⇒ Assegurar a gestão e controlo orçamental e a avaliação da afetação dos recursos financeiros às atividades desenvolvidas pelos serviços;
- ⇒ Garantir o aprovisionamento e o controlo das existências de bens de consumo geral;
- ⇒ Assegurar os procedimentos de gestão, conservação e inventário do património;
- ⇒ Promover e assegurar todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito de receitas, de acordo com as normas legais em vigor;
- ⇒ Assegurar a elaboração e instrução de procedimentos inerentes à contratação pública e à realização de despesas e sua liquidação;
- ⇒ Definir, organizar e gerir o sistema integrado de informação e o sistema de gestão documental e arquivo.

À Direção de Serviços de Investimento, abreviadamente designada por DSI compete:

- ⇒ Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos;
- ⇒ Promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;

- ⇒ Assegurar a monitorização regional da execução dos diferentes instrumentos financeiros de apoio à agricultura e pescas, assim como dos impactos resultantes da sua aplicação, propondo medidas concretas em matéria de conceção e procedimentos;
- ⇒ Promover a implementação de programas, ações e projetos de apoio aos agricultores e suas organizações;
- ⇒ Assegurar uma adequada promoção e divulgação dos diferentes programas de apoios públicos.

À Direção de Serviços de Controlo, abreviadamente designada por DSC compete:

- ⇒ Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais dos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- ⇒ Assegurar a execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar, de acordo com as orientações funcionais dos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- ⇒ Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do exercício da atividade pecuária e o processo de licenciamento das indústrias alimentares no âmbito do regime de exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais dos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

À Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural, abreviadamente designada por DSDAR compete:

- ⇒ Assegurar, em coordenação com os organismos centrais, a execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas;
- ⇒ Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e dos territórios rurais e das comunidades piscatórias na respetiva região no quadro do sistema estatístico nacional;
- ⇒ Promover, apoiar e prestar apoio técnico aos setores produtivos regionais, em articulação com outras entidades;
- ⇒ Promover a diversificação de economia rural e o desenvolvimento de competências nas zonas rurais;
- ⇒ Assegurar a boa execução dos projetos de engenharia rural e a sua aplicação na atividade agrícola ou no desenvolvimento rural, nomeadamente ao nível da gestão e utilização da água e do solo;
- ⇒ Colaborar na execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade

animal e vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais;

- ⇒ Promover as ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora contribuindo para o acompanhamento e avaliação das mesmas em articulação com os organismos centrais competentes;
- ⇒ Assegurar a recolha, análise e tratamento de informação estatística no quadro do sistema estatístico nacional e dos sistemas de informação agrária.

Ainda nos termos da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro foram criadas quinze unidades orgânicas flexíveis, das quais quatro desconcentradas, que vieram a ser estabelecidas pelo Despacho n.º 14943/2012, de 21 de novembro do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Assim, na dependência direta da Direção foram criados o **Gabinete de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna**, equiparado a Divisão, e a **Divisão de Planeamento**.

Ao **Gabinete de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna**, abreviadamente designada por GAJAAI, compete, nomeadamente:

- ⇒ Assegurar o apoio jurídico à Direção e aos serviços;
- ⇒ Prestar assessoria em assuntos específicos inerentes à Direção;
- ⇒ Acompanhar o andamento dos processos em curso nos tribunais administrativos e fiscais, promover as diligências necessárias e assegurar a representação em juízo dos MA e MM em processos que digam respeito à DRAP Alentejo;
- ⇒ Preparar os projetos de resposta em recursos hierárquicos;
- ⇒ Intervir na instrução de processos disciplinares, de inquérito, de averiguações, contraordenações, execuções fiscais e outros que lhe sejam determinados;
- ⇒ Assegurar a prestação de informações a tribunais;
- ⇒ Conceber e implementar o plano de auditoria interna à DRAP Alentejo;
- ⇒ Emitir parecer, prestar informação e proceder a estudos sobre os assuntos que sejam submetidos à sua apreciação e intervir em quaisquer processos quando determinado.

À **Divisão de Planeamento**, abreviadamente designada por DP, compete, nomeadamente:

- ⇒ Colaborar na formulação, implementação e acompanhamento das políticas no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural e pescas;
- ⇒ Assegurar a elaboração do plano de atividades e do relatório anual, em articulação com as demais unidades orgânicas e colaborar na preparação das propostas de orçamento;

- ⇒ Definir e acompanhar indicadores de avaliação e funcionamento e implementar em articulação com a Direção de Serviços de Administração uma *data warehouse* que os reflita;
- ⇒ Acompanhar e monitorizar a evolução do cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como do QUAR da DRAP Alentejo;
- ⇒ Elaborar inquéritos periódicos para avaliar as necessidades e os índices de satisfação e confiança dos utentes dos serviços;
- ⇒ Apoiar a criação das diversas formas de associativismo agrícola e rural;
- ⇒ Assegurar a gestão de informação de contabilidades agrícolas;
- ⇒ Promover o desenvolvimento de competências das populações nas zonas rurais e assegurar a gestão do Centro de Formação Técnico-Profissional Agrária de Évora;
- ⇒ Assegurar e coordenar a participação da DRAP Alentejo em certames e outros eventos, bem como assegurar a organização de visitas de entidades aos serviços ou à região.

Na Direção de Serviços de Administração - DSA foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis e seções:

- Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DGRH;
- Divisão de Gestão Financeira - DGF
- Divisão de Sistemas de Informação e Documentação - DSID;
 - Seção de Património e Logística - SPL.

Na Direção de Serviços de Investimento - DSI foi criada a seguinte unidade orgânica flexível:

- Divisão de Incentivos ao Desenvolvimento Rural - DIDR.

Na Direção de Serviços de Controlo - DSC foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Controlo das Ajudas - DCA;
- Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos - DLCP.

Na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural - DSDAR foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis e seções:

- Divisão de Apoio à Produção - DAP;
- Divisão de Ambiente e Infraestruturas - DAI;
- Divisão de Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar - DSVSA;
 - Seção de Administração Fundiária - SAF.

As quatro unidades orgânicas flexíveis desconcentradas foram designadas por Serviços Regionais e estabelecidas geograficamente a nível de NUT III:

- Serviços Regional do Norte Alentejano - SRNA com sede em Portalegre;
- Serviços Regional do Alentejo Central - SRAC com sede em Évora;
- Serviços Regional do Baixo Alentejo - SRBA com sede em Beja;
- Serviços Regional do Alentejo Litoral - SRAL com sede em Santiago do Cacém.

Aos Serviços Regionais, nas respetivas áreas de jurisdição, compete:

- ⇒ Colaborar na execução das ações necessárias à aplicação das medidas de política comum e das pescas, de acordo com as orientações superiormente definidas;
- ⇒ Colaborar na execução das atribuições das diferentes unidades orgânicas da Direção Regional, de acordo com as orientações funcionais por estas emanadas;
- ⇒ Prestar apoio técnico aos agricultores e suas organizações, nomeadamente nos setores produtivos considerados estratégicos;
- ⇒ Colaborar na recolha, tratamento e divulgação de informação;
- ⇒ Assegurar os procedimentos administrativos de apoio nas áreas dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, expediente e arquivo;
- ⇒ Representar a Direção Regional na respetiva área de jurisdição.

A DRAP Alentejo dispõe ainda dois Centros de Experimentação: Centro de Experimentação do Baixo Alentejo (CEBA) ou Polo de Inovação de Serpa, com sede na Herdade da Abóbada em Vila Nova de São Bento/Serpa e o Centro de Experimentação dos Lameirões (CEL) ou Polo de Inovação de Moura, com sede na Herdade dos Lameirões em Safara/Moura.

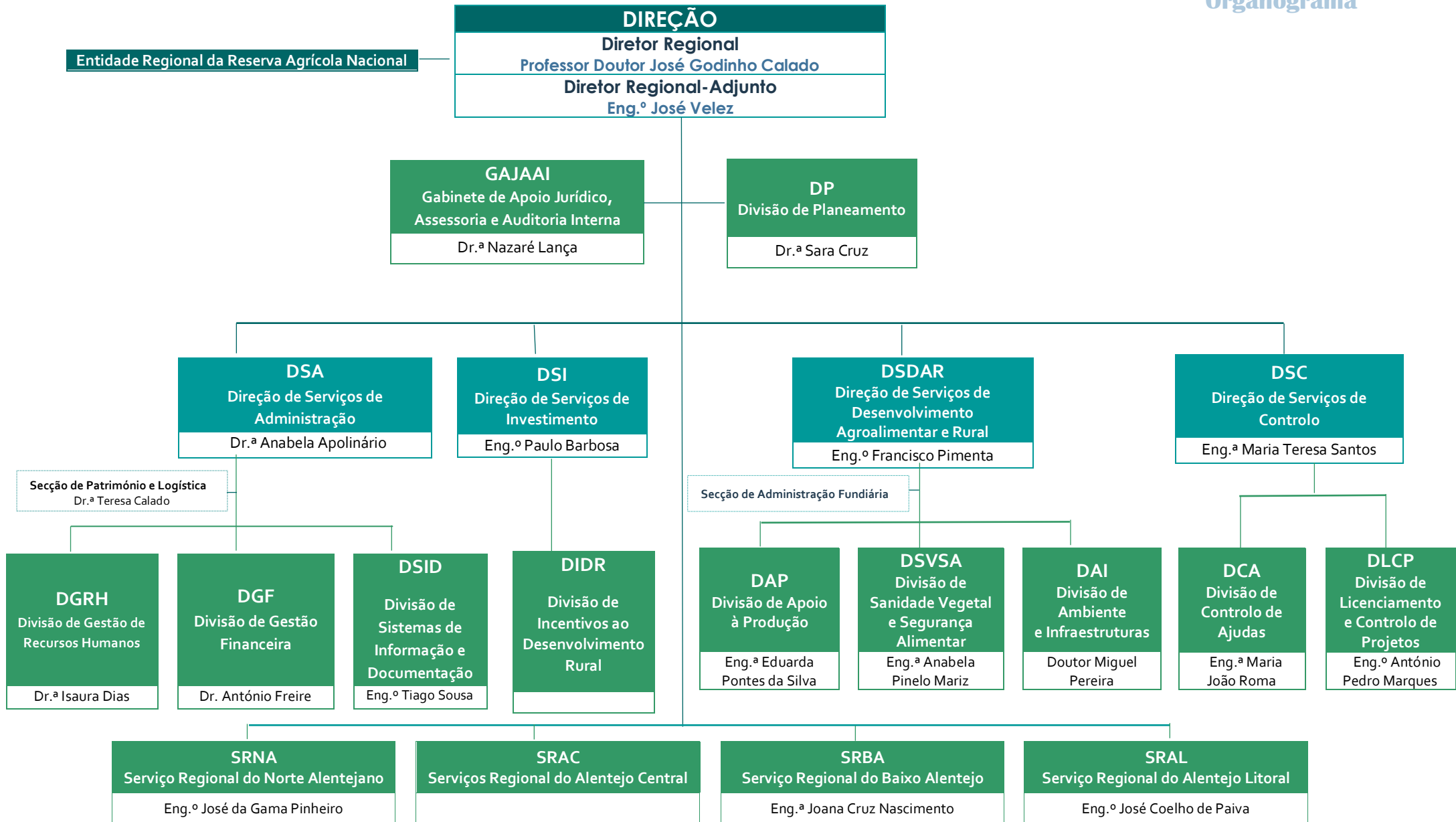
Os Centros de Experimentação desenvolvem atividades de experimentação aplicada em parceria com entidades ligadas à IED, associações de agricultores e associações ambientalistas, no âmbito da produção animal, vegetal e agroalimentar e da preservação da biodiversidade genética.

O CEBA dispõe de um efetivo importante de raças autóctones e de um Centro de Reprodução Animal, que integra o Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), e procede à inseminação artificial da raça bovina Mertolenga, ovinas Merina Preta, Branca e Campaniça e caprina Serpentina em colaboração com as associações de criadores das raças autóctones na execução dos respetivos planos de melhoramento.

O CEL está localizado na zona de proteção especial (ZPE) de Mourão/Moura/Barrancos, numa área muito importante para numerosas aves estepárias dos agro-sistemas ibéricos e também diversas aves de rapina, sendo uma das zonas mais importantes de invernada do grou *Grus Grus* em Portugal.

O organograma da figura seguinte representa a estrutura orgânica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Organograma



A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo tem a sua zona de atuação na maior região natural de Portugal, o Alentejo, uma área com uma enorme diversidade quer em termos geográficos, demográficos, quer em termos de recursos e seu aproveitamento.

Na economia desta região, domina o setor primário, tendo a agricultura e a pecuária como as atividades dominantes, que, com o passar dos anos, têm sofrido algumas alterações nomeadamente a diminuição do número de explorações causadas pelo processo de concentração da propriedade, e a concretização de investimentos geradores de importantes efeitos multiplicadores, como o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).

Assim, revela-se de enorme importância sistematizar a informação relativa à área abrangida, no sentido de caracterizar a realidade desta Direção Regional, sediada nesta enorme região, naturalmente centrado nas atividades agrícolas.

Tabela 1 - Superfície, População (2021) e Superfície Agrícola Utilizada (2019)

Territórios	Superfície KM ²	População Residente*	SAU** ha	N.º de explorações agrícolas
Alto Alentejo	6 084,34	104 989	473 272	8 415
Alentejo Central	7 393,46	152 436	654 126	8 362
Baixo Alentejo	8 542,72	114 887	698 507	10 001
Alentejo Litoral	5 309,41	96 490	318 161	4 353
Alentejo (TOTAL)	27 329,93	468 802	2 144 066	31 131

* Censos 2021 Resultados preliminares - 2021 ** Superfície agrícola utilizada (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2013) Recenseamento Agrícola 2019

Fonte: INE, I.P.

Tabela 2 - Superfície em produção de agricultura biológica (ha) das explorações agrícolas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (culturas em modo de produção biológico); Decenal

	Tipo (culturas em modo de produção biológico)				
	Total	Culturas temporárias	Pousio	Culturas permanentes	Pastagens permanentes
	ha	ha	ha	ha	ha
Alentejo Litoral	3 561	685	9	770	2 106
Baixo Alentejo	15 812	1 517	27	2 539	11 756
Alto Alentejo	65 829	9 648	699	5 760	50 421
Alentejo Central	40 718	5 876	14	3 706	3 1136

Fonte: INE, Recenseamento agrícola - 2019

Importa, também, fazer uma breve identificação dos utentes dos serviços da DRAP Alentejo:

- População agrícola familiar (2019): 59 051
- Produtores agrícolas singulares (2019): 26 657
- Sociedades agrícolas (2019): 4 371
- Explorações agrícolas com mão-de-obra não familiar (2019): 23 166 (Regular - 5960; não regular - 22 605)
- Número de Tratores das explorações agrícolas (2019): 24 274
- Pescadores matriculados no Porto de Sines (2020): 230
- Cooperativas agrícolas (2018): 60
- Organizações de Produtores (2018): 32
- Associações de agricultores e produtores (2018): 70
- Associações de Desenvolvimento Local (DLBC/LEADER) (2018): 7

Partes interessadas

No desempenho das suas competências, a DRAP Alentejo relaciona-se com um público vasto e heterogéneo, de cidadãos, empresas e outras entidades e agentes, bem como, com organismos da Administração Pública e entidades comunitárias e internacionais, que atuam principalmente nas áreas da agricultura, da segurança alimentar, da sanidade vegetal, de desenvolvimento rural, das pescas, da conservação da natureza e das florestas.

Como partes interessadas são identificados os principais intervenientes, utentes e organizações, com os quais a DRAP Alentejo se relaciona e que influenciam a sua atividade, concretamente o Ministério que a tutela, Ministério da Agricultura e Alimentação e os respetivos organismos e serviços que os integram: Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP); Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP); Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR); Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária IP (INIAV); Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); Instituto da Vinha e do Vinho, I.P; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Autoridades de Gestão (AG).

Entre os intervenientes essenciais à sua atividade encontramos também os seus clientes/utentes, razão da sua existência, nomeadamente os agricultores, as suas organizações (OP) e Associações, Entidades Formadoras, GAL e outros agentes do setor da agricultura, das pescas e do desenvolvimento rural.

Além disso, a DRAP Alentejo articula a sua atividade com centros de desenvolvimento, conhecimento e inovação no âmbito da investigação, experimentação e desenvolvimento regional e ordenamento do território.

Face a um público cada vez mais exigente, nomeadamente na qualidade e celeridade do serviço prestado, a DRAP Alentejo posiciona-se com o objetivo de satisfazer os seus utilizadores, prestando um serviço que ambiciona atingir a excelência.

Serviços

No que respeita às orientações fundamentais relativas à melhoria da qualidade dos produtos e incremento da produtividade dos fatores de produção, e segurança alimentar, baseadas no Programa do XXIII Governo Constitucional, a DRAP Alentejo propõe-se:

- incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento objeto de apoios públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos controlos físicos inerentes ao pagamento desses apoios;
- concorrer para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- promover a salvaguarda fitossanitária e proteção das culturas, intervindo nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola e florestal nacional, à preservação dos ambientes naturais e da biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos vegetais;
- fomentar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor.

Para o efeito, a entidade leva a cabo um conjunto de serviços, nomeadamente:

- Levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- Incentivo de ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoio dos agricultores e operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- Receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realização dos correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- Atribuição, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, de prémios específicos e desenvolvimento rural, apoio à receção do pedido único, assim como garantia do atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

- Execução dos planos oficiais da segurança alimentar e sanidade vegetal, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- Realização de processos de licenciamento no âmbito do regime de exercício da atividade pecuária de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e Ministério do Mar.
- Realização de processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- Colaboração na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhamento e controlo dos programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

Tema	Objetivos do Serviço
Programas de Apoio ao Investimento e Incentivos Financeiros (PDR2020, MAR2020, PAN - Programa Apícola Nacional e VITIS)	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar Candidaturas e emitir parecer - Analisar e validar Pedidos de Pagamento - Controlar os Projetos de Investimento - Acompanhar a Execução - Participar na Divulgação de Programas de Apoio ao Investimento e Incentivos Financeiros
Estruturas Locais de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer no âmbito dos Investimentos não produtivos - Fiscalizar a manutenção dos compromissos dos apoios zonais de carácter agroambiental
Controlo anual de Ajudas Diretas	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar Ajudas Diretas e Outros Apoios
Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir Parecer e Acompanhamento no âmbito dos Planos de Ordenamento do Território - Arbitrar Conflitos entre REN ou EDP (DGEnergia e DREconomia) e proprietários - Participar na Revisão do PDM (36 - 52) - Emitir parecer sobre utilização não agrícola em solo rural
Registo do Beneficiário e Exploração	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar Beneficiário - Registrar e Atualizar Parcelas
Património Fundiário do Estado	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir Património Fundiário - Rendeiros do Estado
Estruturação Fundiária	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir Parecer de Isonção de Imposto Municipal Transmissão Onerosa de Imóveis e de Imposto de Selo - Contribuir para a identificação, verificação e validação de prédio sem dono conhecido - Apoiar tecnicamente aos interessados no emparcelamento simples - Apoiar tecnicamente o Emparcelamento Rural Integral
Bolsa de Terras	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar bolsa de terras - Disponibilizar terras na bolsa/banco de terras
Reversão de terras	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir certidões

Valorização Agrícola de Lamas e outros resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar Plano de Gestão de Lamas - Avaliar Declarações de Planeamento de Operações de Lamas - Fiscalizar Aplicação de Lamas - Emitir pareceres sobre uso de resíduos em solo agrícola
Superfície Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmar Superfície Agrícola
Avisos Agrícolas - Serviço Nacional de Avisos Agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> - Recolher dados biológicos, fenológicos e climatéricos - Estabelecer Parceria para Avisos Agrícolas
Proteção da Reserva Agrícola Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Instruir Pedido para Utilização Não Agrícola de Solos da RAN - Emitir Relatório no âmbito do Reconhecimento de Ação de Relevante Interesse Público - Emitir Certidão Negativa para Efeitos de Exclusão de Áreas de Aproveitamento Hidroagrícola - Emitir Parecer de Localização de Prédio face à RAN - Fiscalizar RAN - Emitir parecer sobre Plano de recuperação ambiental e paisagística. - Emitir parecer de comprovação de atividade agrícola ou de atividade complementar à atividade agrícola. - Emitir pareceres para instrução do processo no âmbito do artigo 23 - edificações de apoio agrícola e turismo rural
Associativismo Agrícola e Rural	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer para reconhecimento de Sociedade Agrícola de Grupo - Emitir parecer para Reconhecer Natureza Agrícola de Cooperativas - Apoiar a Constituição de Juntas de Agricultores
Vendas de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir Declaração de Agricultor para Venda no Mercado
Informação Agrária	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e Executar contabilidades - Assegurar o Cálculo do Valor de Produção Padrão - Assegurar o Acompanhamento dos Mercados Agrícolas - Elaborar Relatório Mensal do Estado da Cultura e Previsão de Colheita - Elaborar Anualmente Quadro de Produção Vegetal
Rede Rural Nacional - Ponto Focal Regional	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar Informação pelos Membros - Participar nas Atividades da Estrutura Técnica de Animação da RRN - Organizar Atividades a nível Regional
Agrupamentos e Organizações de Produtores	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir título de reconhecimento de Organizações ou Agrupamentos de Produtores (art.º 15.º, § 1) - Apreciar Pedido de Externalização (art.º 16.º) - Apreciar Pedido de Alteração de Títulos de Reconhecimento (art.º 17.º § 2 e 3) - Apreciar os Programas Operacionais - Apreciar as alterações aos Programas Operacionais - Elaborar anualmente Relatório de âmbito Regional sobre a Aplicação da Portaria (art.º 23.º) - Controlar Retiradas de Mercado - Controlar manutenção das condições de reconhecimento das OP's
Estabelecimentos Agroindustriais	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar Licenciamento (Tipologia 1 e 2 (SIR)) - Proferir decisão sobre pedido de Emissão de Título Digital de Instalação (Tipo 1) - Proferir decisão sobre pedido de Emissão de Título Digital de Exploração (Tipo 1) - Proferir decisão sobre pedido de Emissão de Título Digital de Instalação (Tipo 2) - Proferir decisão sobre pedido de Emissão de Título Digital de Exploração (Tipo 2) - Averbar alteração da denominação ou titularidade da atividade industrial (Tipos 1 e 2)

	<ul style="list-style-type: none"> - Alterar estado da exploração (Tipos 1 e 2) - Decidir sobre alteração de estabelecimento industrial (tipos 1 e 2) - Coordenar a realização de vistorias de reexame (tipo 1 e 2) - Tramitar reclamações de terceiros (tipo 1 e 2) - Conduzir a realização de vistorias conjuntas (tipos 1 e 2)
Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer para a autorização de venda e distribuição - Aprovar manuais de procedimentos operativos - Emitir Cartões de Operadores - Emitir Cartões de Aplicadores - Emitir parecer para Aplicação Terrestre - Emitir parecer para autorizar Aplicação em Zonas Urbanas, Lazer e Vias de Comunicação - Autorizar Aplicação Aérea - Controlar venda e distribuição - Controlar Aplicadores e Equipamentos - Fiscalizar face a Denúncia
Formação Profissional Específica Setorial (Agricultura)	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer Formadores - Certificar Entidades Formadoras - Homologar Ações de Formação Emitir Certificados de Formação Profissional - Homologar Certificados de Formação Profissional - Emitir 2.ª via dos certificados
Valorização de recursos	<ul style="list-style-type: none"> - Experimentação e Demonstração aplicada - Emitir Parecer Técnico
Destilarias	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmar Estatuto de Pequena Destilaria
Benefício Fiscal ao Gasóleo Colorido e Marcado	<ul style="list-style-type: none"> - Instruir Candidatura - Atualizar Manifesto (Registo de Beneficiário) - Entregar Cartões aos Beneficiários - Processar Pedido de 2.ª Via do Cartão - Verificar Anomalias no Cartão - Confirmar 5% dos Manifestos - Justificar Consumos Anómalos - Controlar Consumos Anómalo
Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a gestão de Aproveitamentos Hidroagrícolas - Emitir Parecer sobre a Pertinência da Pesquisa de Resíduos de PFF em Águas de Consumo Público - Emitir parecer sobre o uso de águas residuais para rega - Acompanhar a gestão das bacias hidrográficas
Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	<ul style="list-style-type: none"> - Proferir Decisão sobre o Pedido de Autorização de Instalação (Classe 1) - Emitir parecer sobre o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - Proferir Decisão sobre o Pedido de Licença de Exploração (Classe1) - Proferir Decisão sobre Declaração Prévia da Atividade Pecuária / Emitir Título Exploração (Classe 2) - Atualização da Licença ou Título de Exploração (classe 1 e classe2) - Emitir Licença de Exploração após Reexame (Explorações Classe 1) - Emitir Título de Exploração após Reexame (Explorações Classe 2) - Emitir Título de registo (Explorações Classe 3)] - Conduzir a realização de vistorias conjuntas (classes 1 e 2)] - Realizar vistorias de controlo Fiscalizar face a Denúncia
Pesca e Aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar pedidos no âmbito da aquicultura e atividades relacionadas - Emitir Licença de Pesca Lúdica - Encaminhar pedidos de licenciamento de embarcações de Pesca Local e de Pesca Apeada

	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar os formulários de pedido de cartão para abastecimento de Gasóleo Isento de I.S.P
Inspeção Fitossanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Inspeção Fitossanitária à Importação e Inspeção Fitossanitária à Exportação - Emitir Passaporte Fitossanitário - Autorizar Emissão de Passaporte Fitossanitário - Controlar Unidades Industriais de Tratamento de Madeira de Coníferas (UITM) e Unidades de Fabrico (UF) - Nemátodo do Pinheiro - Licenciador Operadores (fornecedores e produtores) de Material de Propagação Vegetativa (Viveiros) Inspeção Fitossanitária dos Materiais de Propagação Vegetativa - Controlar Material de Propagação Vegetativa - Certificar Material de Propagação Vegetativa - Certificar Sementes Prospeção de Organismos de Quarentena - Controlar Operadores de Materiais de Propagação Vegetativa - Emitir Pareceres sobre Sanidade Vegetal
Segurança e Qualidade Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Certificar Qualidade Alimentar à Importação (Origem Não Animal) - Certificar Qualidade Alimentar à Exportação (Origem Não Animal) - Atribuir Número de Operador Hortofrutícola - Controlar Processos e Produtos ao nível da Segurança Alimentar
Produtos Tradicionais de Qualidade com Designações Legalmente Protegidas	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar no processo de Qualificação de Produtos Agrícolas e Alimentícios - Divulgar Produtos Qualificados - Emitir parecer relativamente ao caderno de especificações e do documento único
Organismos Geneticamente Modificados	<ul style="list-style-type: none"> - Inspeccionar campos de produção - Divulgar Cultivo - Analisar e decidir sobre pedidos de reconhecimento como ZLOGM
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer sobre o impacto ambiental em solo rural
Adversidades climáticas e incêndios	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmar declarações de prejuízos
Conversões Culturais	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer de exequibilidade e adaptabilidade de culturas alternativas
Zonas Vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar Obrigações dos Agricultores - Monitorizar o cumprimento do Programa de ação nas explorações agrícolas - Apoiar a Elaboração de Planos de Fertilização - Avaliar pedido de dispensa de necessidade de Análises Foliares - Emitir Parecer sobre Quantidade máxima de azoto a aplicar a Culturas Controlar Concentração de Nitratos ao nível das Parcelas
Aparcamento	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer de Aparcamento de Gado
Património Vitícola	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar Património Vitícola - Confirmar Plantação de Vinha - Confirmar Arranque de Vinha
Olival	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir autorização prévia ao Arranque ou corte raso de olival

Análise SWOT

A análise SWOT relaciona o impacto das mudanças na envolvente externa (oportunidades e ameaças) com a avaliação interna (pontos fortes e pontos fracos) da DRAP Alentejo, de forma sintética para se poderem analisar com facilidade as suas interações.

Matriz SWOT - Interação

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ol style="list-style-type: none">1. Serviços descentralizados territorialmente;2. Boa relação com os clientes/utentes manifesta nos elevados níveis de satisfação e confiança3. Flexibilização e motivação/envolvimento dos trabalhadores;4. Renovação da rede de comunicação e informação;5. Visão de gestão por processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Falta de Recursos Humanos;2. Dificuldades em transferir/fixar conhecimento;3. Procedimentos com necessidade de desenvolvimento;4. Défices de integração dos SI;5. Dificuldades na operacionalização/automatização da gestão por processos.
Oportunidades	Ameaças
<ol style="list-style-type: none">1. Região com dinamismo agrícola e de desenvolvimento rural;2. Tendência generalizada nos organismos centrais para a desmaterialização e agilização de processos assentes em SI;3. Implementação dos novos instrumentos de política;4. Boa articulação com os organismos centrais na disponibilização de meios para implementação dos instrumentos de política;5. Programas nacionais e regionais de capacitação institucional e modernização administrativa.	<ol style="list-style-type: none">1. Dificuldades e/ou complexidade na transição entre quadros comunitários (encerramento <i>versus</i> arranque dos novos instrumentos de política);2. Obstáculos na articulação dos novos instrumentos de política com as partes interessadas (organismos públicos centrais/regionais, clientes/utentes).3. Tendência para a centralização de serviços;4. Aumento e imprevisibilidade das solicitações dos organismos centrais.5. Envelhecimento acentuado de Recursos Humanos com um número elevado de saídas por aposentação.

Avaliação Interna:

Pontos Fortes

1. Serviços descentralizados territorialmente

A descentralização dos serviços da DRAP Alentejo a nível das NUTS III (Serviços Regionais), de agrupamentos de concelhos (Polos) e da sede de alguns concelhos (Gabinetes) permitem uma aproximação territorial e relacional com cliente/utentes que propicia uma maior celeridade, eficácia e eficiência no atendimento/serviço prestado.

2. Boa relação com os clientes/utentes manifesta nos elevados níveis de satisfação e confiança

A DRAP Alentejo mantém uma boa relação com os seus clientes/utentes que tem sido manifestada por estes nos elevados índices de satisfação com o atendimento e com a qualidade dos serviços prestados. Em 2021, no último inquérito realizado, o nível de satisfação global obtido, na escala de 1 a 5, foi de 4,3.

3. Flexibilização e motivação/envolvimento dos trabalhadores

A capacidade de resposta, em tempo útil, da DRAP Alentejo às crescentes solicitações dos organismos centrais só é possível com o envolvimento e flexibilização dos trabalhadores na realização das suas atividades. Apesar do contexto atual de mudança das condições de trabalho e congelamento salarial, mantêm-se elevado o nível de motivação¹ (3,7), na escala de 1 a 5, particularmente para aprender novos métodos de trabalho (3,9) e desenvolver trabalho em equipa (4,0).

4. Renovação da rede de comunicação e Informação

A recente renovação da rede de comunicação e informação está a permitir melhorar a eficácia, eficiência e qualidade dos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente nos Serviços Regionais e Polos.

5. Visão de gestão por processos

A visão de gestão por processos assumida pela DRAP Alentejo desencadeou o trabalho de identificação e mapeamento de processos, fundamental ao bom desempenho organizacional.

Pontos Fracos

1. Falta de Recursos Humanos

Atendendo às crescentes solicitações, nomeadamente da Administração Central, a falta de recursos humanos qualificados é um dos grandes fatores críticos na DRAP Alentejo. De acordo com o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), em 31/12/2018, a Direção Regional tinha 304 trabalhadores efetivos. À data de 30/09/2022 tinha apenas 247 (-57 trabalhadores).

¹ Relatório do Inquérito de satisfação dos trabalhadores da DRAP Alentejo - 2021

2. Défices de integração dos SI

A integração dos Sistemas de Informação, na perspetiva dos processos, tem decorrido a diferentes níveis e de forma descoordenada dentro da organização. Os níveis mais elevados de integração decorrem, sobretudo, dos processos bem definidos e organizados segundo orientações dos organismos centrais. Por outro lado, os níveis mais baixos assentam essencialmente em processos desencadeados de forma autónoma e desarticulada internamente, geradores de défices de integração nos SI.

3. Procedimentos com necessidade de desenvolvimento;

Nos últimos anos a DRAP Alentejo desenvolveu um grande esforço, refletido em objetivos QUAR, na melhoria de processos e procedimentos assentes na elaboração de normas e procedimentos. Contudo, persiste a necessidade de desenvolver/atualizar procedimentos de forma a efetivar essa melhoria junto dos clientes.

4. Dificuldades na operacionalização/automatização da gestão por processos

Têm-se registado dificuldades internas na operacionalização/automatização na gestão de processos manifesta na introdução e implementação do GESCOR e, em menor grau de outros Sistemas de Informação.

5. Dificuldades em transferir/fixar conhecimento

A elevada diminuição do número de trabalhadores por motivos de reforma, em muitos casos antecipada, está a contribuir para uma perda de conhecimento na organização que cria dificuldades em transferir/fixar conhecimento, nas competências que estão atribuídas à DRAP Alentejo.

Envolvente Externa:

Oportunidades

1. Região com dinamismo agrícola e de desenvolvimento rural

A região Alentejo tem vindo a manifestar um certo dinamismo a nível agrícola e de desenvolvimento rural, com destaque particular, a nível agrícola, para as fileiras do olival/azeite, vinha/vinho, cereais de regadio, hortofrutícolas e pecuária extensiva, e a nível do desenvolvimento rural, no grau de execução das estratégias de desenvolvimento local pelos Grupos de Ação Local LEADER.

2. Tendência generalizada nos organismos centrais para a desmaterialização e agilização de processos assente em SI

Tem-se registado uma progressiva desmaterialização e agilização dos principais processos com a introdução de Sistemas de Informação, quer a nível da execução dos programas, PDR2020, MAR2020, VITIS, quer a nível de outros processos, licenciamento agroindustrial e das explorações pecuárias, certificação de entidades e homologação de cursos e ações de formação profissional agrária (em curso), de entre outros.

3. Implementação de novos instrumentos de política

O período de execução do presente plano estratégico coincide com a mudança de período de programação, do período 2014-2020 para o período 2021-2027, e a implementação de novos instrumentos de política, reforma da PAC e novos programas PDR 2020, Mar 2020, VITIS, o que constitui sempre uma oportunidade para introduzir uma nova dinâmica na implementação dos instrumentos de política.

4. Boa articulação com os organismos centrais na disponibilização de meios para implementação dos instrumentos de política

Existe da parte dos organismos centrais uma boa resposta às necessidades da DRAP Alentejo na disponibilização de meios para a implementação dos instrumentos de política, quer no que respeita às Autoridades de Gestão dos programas, quer no que respeita ao IFAP.

5. Programas nacionais e regionais de capacitação institucional e modernização administrativa

Ameaças

1. Dificuldades e/ou complexidade na transição entre quadros comunitários (encerramento versus arranque de diferentes instrumentos de política)

Os períodos de mudança/transição entre quadros comunitários têm originado em geral algumas dificuldades e/ou complexidade uma vez que se juntam o encerramento dos programas anteriores com o arranque dos novos programas e instrumentos de política, com eventual sobrecarga de trabalho e funcionamento em simultâneo de processos e Sistemas de Informação.

2. Imprevisibilidade e aumento de solicitações dos organismos centrais

As solicitações dos organismos centrais têm aumentado, face às crescentes exigências da regulamentação Comunitária e nacional, surgindo ou podendo surgir em muitas circunstâncias de forma imprevista o que dificulta a programação interna da DRAP Alentejo para conseguir dar resposta a todas as suas atribuições.

3. Tendência para a centralização de serviços

A crescente simplificação de processos pode originar uma tendência em alguns casos para a centralização de serviços baseada na aparente maior eficácia e eficiência de uma gestão centralizada, desprezando as vantagens de uma gestão de proximidade e participada, na prestação do serviço público, e a capacidade instalada na DRAP Alentejo para a executar.

4. Dificuldades na articulação dos novos instrumentos de política com as partes interessadas (organismos públicos centrais/regionais, clientes)

Podem surgir, tendo em conta experiências anteriores, dificuldades iniciais na articulação dos novos instrumentos de política com as partes interessadas aos vários níveis.

5. Envelhecimento acentuado de Recursos Humanos com um número elevado de saídas por aposentação. Nos últimos anos ocorreu um elevado número de saída por aposentação e até 2023 mais 30% dos atuais Recursos Humanos atingirá a idade de aposentação.

		Envolvente Interna									
		Pontos Fortes					Pontos Francos				
		1. Serviços descentralizados territorialmente;	2. Boa relação com os clientes/utentes manifesta nos elevados níveis de satisfação/confiança;	3. Flexibilização e motivação/envolvimento dos trabalhadores;	4. Renovação da rede de comunicação e informação;	5. Visão de gestão por processos.	1. Falta de Recursos Humanos;	2. Dificuldades em transferir/fixar conhecimento;	3. Procedimentos com necessidade de desenvolvimento;	4. Défices de integração dos SI;	5. Dificuldades na operacionalização/automatização da gestão por processos.
Oportunidades	1. Região com dinamismo agrícola e de desenvolvimento rural;	(+)	(+)				(-)	(-)			
	2. Tendência generalizada nos organismos centrais para a desmaterialização e agilização e processos assente em SI;				(+)	(+)			(-)	(-)	
	3. Implementação dos novos instrumentos de política;		(+)	(+)			(-)				
	4. Boa articulação com os organismos centrais na disponibilização de meios para implementação dos instrumentos de política;			(+)			(-)				
	5. Programas Nacionais e regionais de capacitação institucional e modernização administrativa.				(+)	(+)			(-)	(-)	(-)
Ameaças	1. Dificuldades e/ou complexidade na transição entre quadros comunitários (encerramento <i>versus</i> arranque de diferentes instrumentos de política);			(+)			(-)		(-)		
	2. Obstáculos na articulação dos novos instrumentos de política com as partes interessadas (organismos públicos centrais/regionais, clientes);		(+)					(-)			
	3. Tendência para a centralização de serviços;	(+)						(-)			
	4. Aumento e imprevisibilidade das solicitações dos organismos centrais;			(+)			(-)				
	5. Envelhecimento acentuado de Recursos Humanos com um número elevado de saídas por aposentação.			(-)	(-)		(+)	(+)			

Forma de preenchimento: (+) Interação positiva: Ameaça combatida ou oportunidade aproveitada;
 (-) Interação negativa: Ameaça potenciada ou oportunidade desperdiçada

Da análise da matriz SWOT identificaram-se algumas oportunidades que podem ser aproveitadas pelo setor, nomeadamente o forte dinamismo agrícola e de desenvolvimento rural existente na região e a implementação dos novos instrumentos de política aliada à boa relação da DRAP Alentejo com os clientes/utentes e à flexibilização e motivação/envolvimento dos trabalhadores.

A nível organizacional as oportunidades associadas à tendência generalizada dos organismos centrais para a desmaterialização e agilização e processos assentes em SI e os programas nacionais e regionais de capacitação institucional e modernização administrativa podem ser aproveitadas e potenciadas pela renovação da rede de comunicação e informação e pela visão de gestão por processos adotada pela DRAP Alentejo. Por outro lado, e de forma a não desperdiçar estas oportunidades é necessário superar as fraquezas ao nível da operacionalização/automatização da gestão por processos e do desenvolvimento de procedimentos.

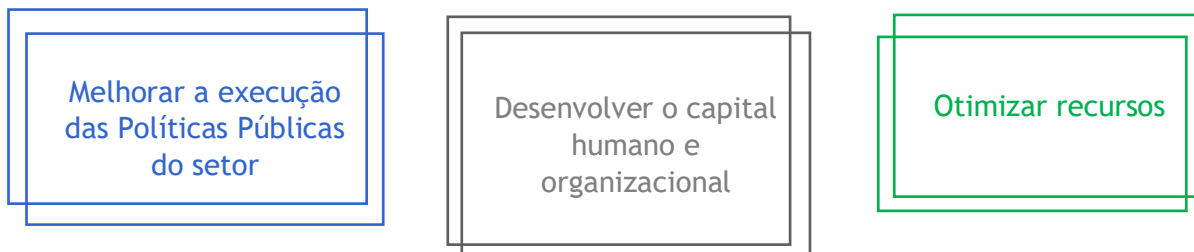
Da interação das ameaças externas com os pontos fracos da DRAP Alentejo advém os principais fatores críticos de sucesso da DRAP Alentejo, a falta de recursos humanos, as dificuldades em transferir/fixar conhecimento e os défices de integração dos SI. Atendendo a que a falta de recursos humanos especializados é um problema estrutural e transversal a toda a AP é determinante criar condições que assegurem a transferência/captação de conhecimento na organização e reforço de competências técnicas de forma a não desperdiçar as oportunidades existentes.

CAPÍTULO II - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS



Objetivos Estratégicos

Na prossecução da missão e das atribuições da DRAP Alentejo foram considerados três objetivos estratégicos:



Objetivos Estratégicos <i>caracterização</i>	
Objetivo estratégico	Melhorar a execução das Políticas Públicas do setor
Meta	100%
Descrição	Os <i>instrumentos de políticas disponíveis</i> - PDR2020 e MAR2020 - desempenham um papel preponderante na revitalização económica e social das zonas rurais, razões de competitividade do setor. Assim, é necessário garantir uma elevada taxa de resposta aos pedidos de apoios e de pagamento submetidos pelos agentes do setor. De igual modo, a execução do plano de controlo de atribuição de prémios, subsídios e apoios decorrentes da Política Agrícola Comum a nível regional, permite cumprir com o calendário anual de pagamentos, contribuindo para a sustentabilidade e competitividade do sector. A agricultura portuguesa e os territórios onde ela se desenvolve precisam, pois, de apostar fortemente num desenvolvimento equilibrado e sustentável, apoiados numa política pública com instrumentos mais adequados, que promovam a ultrapassagem das suas fraquezas e potenciem as suas forças, num contexto de maior sustentabilidade económica social e ambiental.
Alinhamento com o nível Político	Carta de Missão Programa do Governo Grandes Opções Plano 2021-2025 Proposta de Lei de Orçamento de Estado 2023 Agenda de Inovação para a Agricultura Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP1: Garantir a execução do PDR2020 OP2: Garantir a execução do MAR 2020 OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco OP4: Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 18 da PLOE
Grau de Concretização 2021	120%

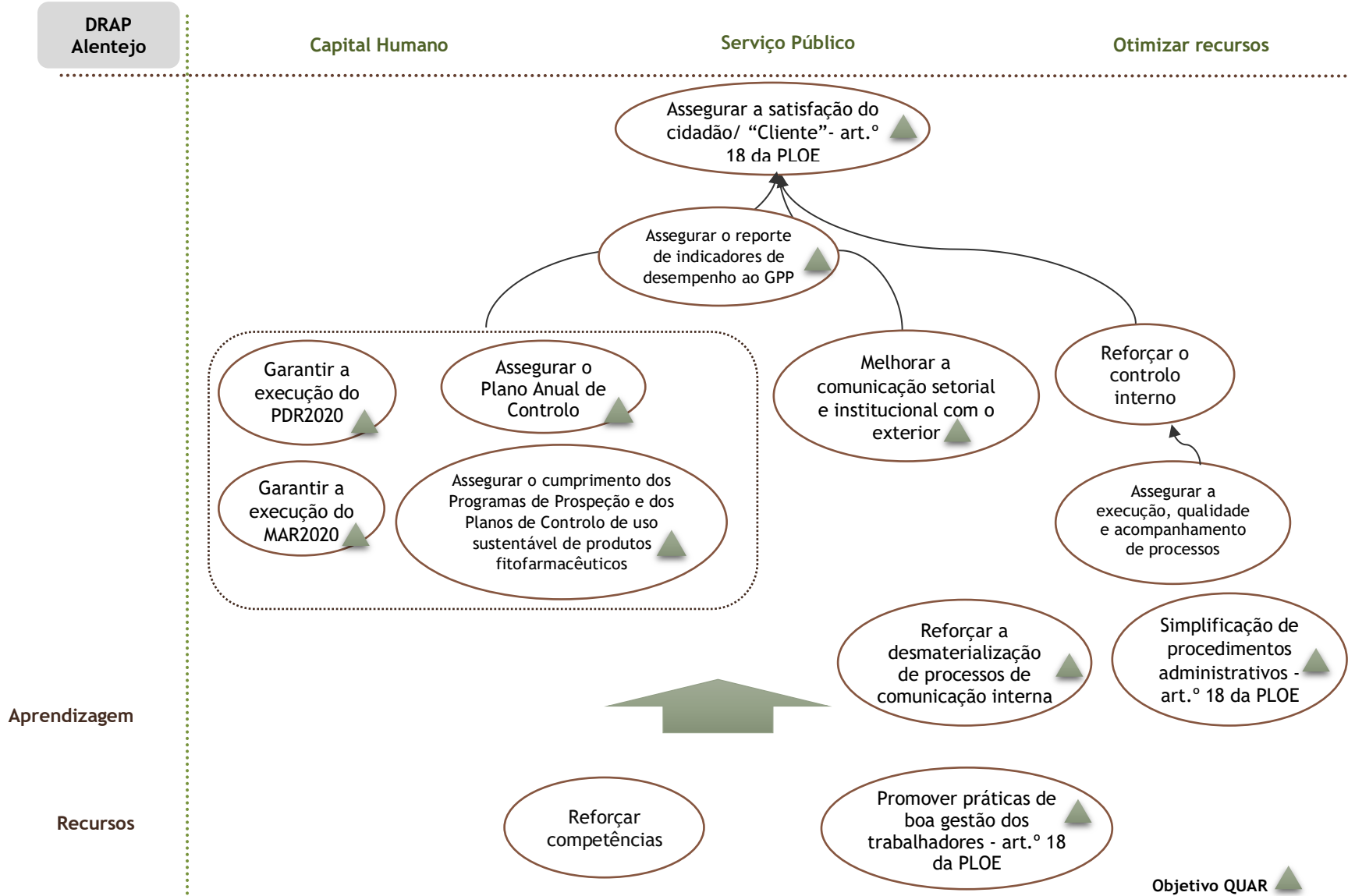
Objetivos Estratégicos <i>caracterização</i>	
Objetivo estratégico	Desenvolver o capital humano e organizacional
Meta	100%
Descrição	<p>Gerir pessoas em contextos de trabalho significa controlar os fatores que interferem na qualidade de trabalho e de vida dos funcionários, não com intuito de manipulação dos seus comportamentos, mas no sentido de identificar as melhores condições para cada tipo de serviço, as competências necessárias a serem desenvolvidas, os fatores que motivam os trabalhadores, os recursos e as estruturas necessárias para a execução das atividades.</p> <p>A DRAP Alentejo é feita exclusivamente de pessoas e todo o seu sucesso ou fracasso depende delas, é necessário que os trabalhadores trabalhem em prol do organismo, para que se alcancem os objetivos estabelecidos.</p>
Alinhamento com o nível Político	Programa do Governo Grandes Opções Plano 2021-2025 Proposta de Lei de Orçamento de Estado 2023 Agenda de Inovação para a Agricultura Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 18 da PLOE OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da PLOE OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP
Grau de Concretização 2021	107%

Objetivos Estratégicos <i>caracterização</i>	
Objetivo estratégico	Otimizar recursos
Meta	100%
Descrição	A eficiência na utilização dos recursos reforça o desempenho da organização, elimina atividades desnecessárias ao seu funcionamento e conseqüentemente, aumenta a produtividade e a rapidez dos processos, com gastos que estejam alinhados à eficiência.
Alinhamento com o nível Político	Carta de Missão Agenda de Inovação para a Agricultura Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna
Grau de Concretização 2019	130%

Os três objetivos estratégicos concorrem para a prossecução da missão da DRAP Alentejo, num quadro de excelência dos serviços prestados, em termos de qualidade, eficiência e eficácia.

Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram definidos dez objetivos operacionais refletidos no seguinte Mapa Estratégico.



QUAR

O quadro seguinte apresenta os objetivos, indicadores, as metas e respetivas tolerâncias e pesos, bem como as unidades orgânicas que concorrem diretamente para cada um dos objetivos operacionais estabelecidos.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

DRAP Alentejo
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Alentejo

Data: 29/11/2022

Versão: V1

Ciclo de Gestão:	2023
Designação do Serviço Organismo:	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Missão:	Participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar na execução das políticas nas áreas das florestas, da segurança alimentar e da sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes no quadro da eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Melhorar a execução das Políticas Públicas do setor	100%	
OE2:	Desenvolver o capital humano e organizacional	100%	
OE3:	Otimizar recursos	100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 35%

OE1	OP1: Garantir a execução do PDR2020										Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de análise de pedidos de apoio (PA)	78%	100%	71%	80%	10%	100%	50%				
Ind.2	Taxa de análise de pedidos de pagamento (PP)	89%	98%	100%	90%	5%	100%	50%				
Grau de Realização do OP1												
OE1	OP2: Garantir a execução do MAR 2020										Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Taxa de análise de pedidos de apoio (PA)	100%	100%	100%	90%	5%	100%	50%				
Ind.4	Taxa de análise de pedidos de pagamento (PP)	100%	100%	100%	90%	5%	100%	50%				
Grau de Realização do OP2												

OE1	OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo <i>in loco</i>										Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	97%	100%	90%	95%	2,5%	100%	50%				
Ind.6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do VITIS	100%	100%	100%	90%	5%	100%	20%				
Ind.7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	90%	72%	41%	90%	5%	100%	30%				
Grau de Realização do OP3												
OE1	OP4: Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos										Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Taxa de execução dos Programas de Prospecção	85%	92%	80%	95%	2,5%	100%	50%				
Ind.9	Taxa de execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	86%	100%	84%	95%	2,5%	100%	50%				
Grau de Realização do OP4												

EFICIÊNCIA

PESO: 10%

OE3	OP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna										Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	% de processos concluídos	n.a	70%	10%	50%	10%	100%					
Ind.11	N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	n.a	n.a	6	6	2	10					
Grau de Realização do OP5												0%

QUALIDADE

Peso: 55%

OE2	OP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 18 da PLOE										Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Percentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	100%	98%	97%	80%	10%	100%	40%				
Ind.13	N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	4	4	6	3	1	10	30%				

Ind.14	Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	4	3,4	0	3,4	0,4	5	30%				
Grau de Realização do OP6												
OE1	OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior										Peso:	5%
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	n.a	20	12	10	3	15	100%				
Grau de Realização do OP7												
OE3	OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da PLOE										Peso:	15%
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	% dos meios de pagamento eletrónicos	n.a	50%	78%	20%	5%	40%	50%				
Ind.17	Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	4	4	0	2	0	5	50%				
Grau de Realização do OP8												

OE1	OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 18 da PLOE										Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.18	Índice de satisfação. Utilização de uma escala do tipo Likert de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é: 1-“Muito Insatisfeito” a 5 –“Muito Satisfeito”	4,5	4,3	0	3,5	0,5	5	100%				
Grau de Realização do OP9												
OE2	OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP										Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.19	N.º de Reportes enviados ao GPP	2	2	2	1	0	2					
Ind.20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	15	24	28	30	10	5					
Grau de Realização do OP10												

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2023

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
		35%	10%	55%
	Quantitativa	0,0%		
Qualitativa	<i>Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE</i>			

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (<i>ponderado</i>)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA							
OP1 - Garantir a execução do PDR2020	35%	30%	11%				RELEVANTE
OP2 - Garantir a execução do MAR 2020		10%	4%				
OP3 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo <i>in loco</i>		30%	11%				RELEVANTE
OP4 - Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos		30%	11%				

GR EFICIÊNCIA							
OP5 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna	10%	100%	10%				
GR QUALIDADE							
OP6 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 18 da PLOE	55%	25%	14%				RELEVANTE
OP7 - Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior		5%	3%				
OP8 - Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da PLOE		15%	8%				RELEVANTE
OP9 - Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 18 da PLOE		50%	28%				RELEVANTE
OP10 - Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP		5%	3%				
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					71%

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2023 ☒	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos Executados para 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	452	40						
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	19	4294	304						
Técnico Superior	12	141	31866	1692						
Especialistas de Informática	12	3	678	36						
Coordenador Técnico	9	0	0	0						
Técnicos de Informática	8	4	904	32						
Assistente Técnico	8	92	20792	736						
Assistente Operacional	5	48	10848	240						
(1 CCAS)		309	69 834	3 080						

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Previstos 2022	Efetivos 30.09.2022	Previsto 2023	Efetivos 30.06.2023	Efetivos 30.09.2023	Efetivos 30.12.2023
		304	288	275	259	309	247	309		

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução
			30.jun.2022	30.set.2022	31.dez.2022		
Orçamento de Funcionamento (OF)	10 661 072,00 €						
Despesas c/Pessoal	8 240 620,00 €						
Aquisições de Bens e Serviços	1 849 580,00 €						
Outras despesas correntes	98 681,00 €						
Despesas de Capital	472 191,00 €						
Orçamento de Investimento (OI)	2 226 853,00 €						
Despesas c/Pessoal							
Aquisições de Bens e Serviços	1 189 579,00 €						
Outras despesas correntes	132 039,00 €						
Despesas de Capital	905 235,00 €						
Outros valores	0,00 €						
Total (OF+OI+OV)	12 887 925,00 €						

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Taxa de análise de pedidos de apoio PDR 2020	DSI/SR	$(n.º \text{ de pedidos de apoio analisados} / n.º \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100\%$.	SI PDR2020	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind2	Taxa de análise de pedidos de pagamento PDR 2020	DSI/SR	$(n.º \text{ de pedidos de pagamento validados} / n.º \text{ de pedidos de pagamento devidamente formalizados}) \times 100\%$	iDigital/Relatório da DSI	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind3	Taxa de análise de pedidos de apoio MAR 2020	DSI/SRAL	$(n.º \text{ de pedidos de apoio analisados} / n.º \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100\%$	SI MAR2020/Relatório da DSI	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind4	Taxa de análise de pedidos de pagamento MAR 2020	DSI/SRAL	$(n.º \text{ de pedidos de pagamento validados} / n.º \text{ de pedidos de pagamento devidamente formalizados}) \times 100\%$	iDigital/Relatório da DSI	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único - Superfícies, Animais, Condicionabilidade.	DSC	$(n.º \text{ de controlos concluídos} / n.º \text{ de controlos distribuídos IFAP}) \times 100\%$	iCTRL/Base de dados interna da DSC	O melhor resultado obtido em ciclos de gestão anteriores.
Ind6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - VITIS	DSC	$(n.º \text{ de controlos in loco concluídos} / n.º \text{ de controlos distribuídos IFAP}) \times 100\%$	iCTRL/Base de dados interna da DSC	O melhor resultado obtido em ciclos de gestão anteriores.
Ind7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Investimento	DSC	$(n.º \text{ de controlos in loco concluídos} / n.º \text{ de controlos distribuídos IFAP e AGMar de 01.10.}(ano \ n-1) \text{ a } 30.09.(ano \ n))) \times 100\%$	iDigital/Base de dados interna da DSC	O melhor resultado obtido em ciclos de gestão anteriores, concertado entre todas as DRAP's e o GPP, no âmbito do art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.
Ind8	Taxa de execução dos Programas de Prospeção	DSDAR SRNA SRAL SRBA	$(n.º \text{ de prospeções realizadas} / n.º \text{ total de prospeções}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental/ Monitorização Interna	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind9	Taxa de execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	DSC	$(n.º \text{ de controlos realizados} / n.º \text{ de controlos amostra da DGAV}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind10	% de processos concluídos	DS A	$(n.º \text{ de processos fechados} / n.º \text{ total de processos criados}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind11	N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	DS A	Somatório anual do n.º de iniciativas realizadas	Sistema de Gestão Documental	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind12	% de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário	DS A	$(n.º \text{ de solicitações com parecer favorável} / n.º \text{ total de solicitações}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da DS A	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.

	que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				
Ind13	N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	DS A	Somatório anual do n.º de iniciativas criadas	Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da DS A	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind14	Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	DP	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito	Plataforma drive.google.com./Base de Dados da DP/Relatório de Inquérito de satisfação dos trabalhadores da DRAP Alentejo elaborado pela DP	O melhor resultado obtido em ciclos de gestão anteriores.
Ind15	N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	DP	Somatório do n.º de conteúdos MAA divulgados/partilhados	Sistema de Gestão Documental/Site Institucional DRAP Alentejo/Facebook	O melhor resultado obtido em ciclos de gestão anteriores.
Ind16	% dos meios de pagamento eletrónico	DS A	(n.º de faturas pagas por referência multibanco/n.º total de faturas recibo emitidas)*100%	Sistema de Gestão Documental	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind17	Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	DS A	Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	Portal das DRAP/Base de Dados da DS A	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind18	Índice de satisfação. Utilização de uma escala do tipo Likert de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é: 1-“Muito Insatisfeito” a 5 –“Muito Satisfeito”	DP	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito	Plataforma drive.google.com./Base de Dados da DP/Relatório de Inquérito de satisfação dos clientes da DRAP Alentejo elaborado pela DP	Valor concertado entre todas as DRAP's e o GPP, no âmbito do art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.
Ind19	N.º de Reportes enviados ao GPP	DP	Somatório anual do n.º de reportes	Sistema de Gestão Documental/ Base de dados interna da DP/Relatório de Monitorização elaboradas pela DP	Valor concertado entre todas as DRAP's e o GPP, no âmbito do art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.
Ind20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	DP	Média de dias úteis após fecho dos trimestres	Sistema de Gestão Documental/ Base de dados interna da DP/Relatório de Monitorização elaboradas pela DP	Valor concertado entre todas as DRAP's e o GPP, no âmbito do art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.

NOTAS EXPLICATIVAS

Ind1	Considerados os pedidos de apoio entrados/distribuídos de 1 de outubro ano 2022 a 30 de setembro 2023
Ind2	Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados e completos. Considerados os pedidos de pagamento entrados/distribuídos de 1 de outubro ano 2022 a 30 de setembro 2023
Ind3	Considerados os pedidos de apoio entrados/distribuídos de 1 de outubro 2022 a 30 de setembro 2023
Ind4	Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados: PP entregues em suporte papel e completos. Considerados os pedidos de pagamento entrados/distribuídos de 1 de outubro 2022 a 30 de setembro 2023
Ind5	Considerados os controlos no âmbito Superfícies, Animais, Condicionalidade, distribuídos pelo IFAP entre 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023
Ind6	Considerados os controlos <i>in loco</i> no âmbito do Programa VITIS
Ind7	Considerados os controlos <i>in loco</i> no âmbito do PDR2020 e MAR 2020, distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023

Relação entre as Grandes Opções do Plano (GOP) de 2021-2025 e os objetivos estratégicos (OE) e operacionais (OOP) da DRAP Alentejo

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP 21-25 Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
GOP 21-25 - 7.4. Redução dos Riscos e valorização sustentável do território; 7.5. Agricultura e florestas sustentáveis Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 - Eixo I.2 Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal; Eixo II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos	<i>OE1 - Melhorar a execução das Políticas Públicas do setor</i>	RD	OP1: Garantir a execução do PDR2020	RD
		RD	OP2: Garantir a execução do MAR2020	RD
		RD	OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	RD
		RD	OP4: Assegurar a taxa de cumprimentos dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos	RD
		RD	OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior	RD
GOP 21-25 - 3 - Governação e serviços públicos 3.1- Investir na qualidade dos serviços públicos	<i>OE2 - Desenvolver capital humano e organizacional</i>	RD	OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 18 da PLOE	RD
GOP 21-25 - 3.1- Investir na qualidade dos serviços públicos		RD	OP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 18 da PLOE	RD
GOP 21-25 - 6.4. Qualificação das instituições Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 - Eixo IV.2 Modernização e simplificação Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e Administração Pública 2020-2023		RD	OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da PLOE	RD
Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 - Eixo IV.2 Modernização e simplificação		RD	OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP	RD
GOP 21-25 - 6.4. Qualificação das instituições Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e Administração Pública 2020-2023		<i>OE3 - Otimizar Recursos</i>	RI	OP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna

RD - Evidencia de relação direta | RI - Evidencia de relação indireta

Matriz de ponderação dos objetivos operacionais (OP) nos objetivos estratégicos (OE) da DRAP Alentejo

Objetivos Estratégicos (OE)	Objetivos Operacionais (OOP)	Ponderação do OOP no OE
OE1: Melhorar a execução das Políticas Públicas do setor	OP1: Garantir a execução do PDR2020	25%
	OP2: Garantir a execução do MAR2020	15%
	OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo <i>in loco</i>	25%
	OP4: Assegurar a taxa de cumprimentos dos Programas de Prospecção e dos Planos de Controlo de uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos	20%
	OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior	5%
	OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 18 da PLOE	10%
Taxa de realização do OE1		100%
OE2: Desenvolver o capital humano e organizacional	OP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 18 da PLOE	60%
	OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP	40%
Taxa de realização do OE2		100%
OE3: Otimizar recursos	OP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna	40%
	OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da PLOE	60%
Taxa de realização do OE3		100%

A ponderação dos OOP nos OE teve por base o seu impacto no desempenho global da organização e, também, nos recursos humanos afetos às diferentes atividades que concorrem para a concretização do OOP.

Memória Descritiva - QUAR

Memória descritiva - QUAR 2023

Objetivo operacional	Garantir a execução do PDR2020
Dimensão/perspetiva	Eficácia - O PDR2020 desempenha um papel preponderante na revitalização económica e social das zonas rurais, sendo por isso o principal motor da competitividade do setor agrícola. Assim, é necessário garantir uma elevada taxa de resposta aos pedidos de apoios e de pagamento submetidos pelos agentes do setor.

Indicador 1	Taxa de análise de pedidos de apoio
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de resposta aos pedidos de apoio submetidos pelos agentes do setor.
Fórmula de Cálculo:	$(n.^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / n.^{\circ} \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100\%$. Considerados os pedidos de apoio entrados/distribuídos de 1 de outubro ano n-1 a 30 de setembro ano n.
Meta global:	Meta: 80% Não cumprimento: <70% Superação:> 90%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	A taxa de análise de pedidos de apoio é calculada a partir do SI PDR2020. SI PDR2020/Relatório da Direção de Serviços de Investimento

Indicador 2	Taxa de análise de pedidos de pagamento
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de resposta aos pedidos de pagamento submetidos pelos agentes do setor.
Fórmula de Cálculo:	(n.º de pedidos de pagamento validados/n.º de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x100%. Considerados os pedidos de pagamento entrados/distribuídos de 1 de outubro ano n-1 a 30 de setembro ano n.
Meta global:	Meta: 90% Não cumprimento: <85% Superação:> 95%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	A taxa de análise de pedidos de apoio é calculada a partir do <i>iDigital</i> <i>iDigital</i> /Relatório da DSI

Objetivo operacional	Garantir a execução do MAR2020
Dimensão/perspetiva	Eficácia - No setor das pescas é o MAR2020 que garante a competitividade e sustentabilidade das empresas. Para tal é necessário garantir uma elevada taxa de resposta aos pedidos de apoio e de pagamento submetidos pelos agentes do setor.

Indicador 3	Taxa de análise de pedidos de apoio
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de resposta aos pedidos de apoio submetidos pelos agentes do setor.
Fórmula de Cálculo:	(n.º de pedidos de apoio analisados/n.º de pedidos de apoio válidos) x 100%. Considerados os pedidos de apoio entrados/distribuídos de 1 de outubro ano n-1 a 30 de setembro ano n
Meta global:	Meta: 90% Não cumprimento: <85% Superação:> 95%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%

Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	A taxa de análise de pedidos de apoio é calculada a partir do sistema de informação MAR2020 SIMAR2020/Relatório da DSI

Indicador 4	Taxa de análise de pedidos de pagamento
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de resposta aos pedidos de pagamento submetidos pelos agentes do setor.
Fórmula de Cálculo:	$(n.º \text{ de pedidos de pagamento validados} / n.º \text{ de pedidos de pagamento devidamente formalizados}) \times 100\%$. Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados: PP entregues em suporte papel e completos. Considerados os pedidos de pagamento entrados/distribuídos de 1 de outubro ano n-1 a 30 setembro ano n.
Meta global:	Meta: 90% Não cumprimento: <85% Superação:> 95%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	A taxa de análise de pedidos de pagamento é calculada a partir do iDigital (IFAP) iDigital/Relatório da DSI

Objetivo operacional	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo <i>in loco</i>
Dimensão/perspetiva	Eficácia - A execução do plano de controlo de atribuição de prémios, subsídios e apoios decorrentes da Política Agrícola Comum a nível regional, permite cumprir com o calendário anual de pagamentos, contribuindo para a sustentabilidade e competitividade do sector.

Indicador 5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único - Superfícies, Animais, Condicionalidade.
Descrição:	Este indicador visa medir os controlos concluídos no conjunto dos distribuídos pelo IFAP.
Fórmula de Cálculo:	$(n.º \text{ de controlos concluídos} / n.º \text{ controlos distribuídos IFAP}) * 100$
Meta global:	Meta: 95% Não cumprimento: <92,5% Superação: >97,5%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores.
Fonte de verificação:	A taxa de cumprimento é aferida a partir do iCTRL (sistema informático de Controlo do IFAP) iCTRL/Base de dados interna da Direção de Serviços de Controlo

Indicador 6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - VITIS
Descrição:	Este indicador visa medir os controlos concluídos no conjunto dos distribuídos no âmbito do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (VITIS)
Fórmula de Cálculo:	$(n.º \text{ de controlos concluídos} / n.º \text{ controlos distribuídos}) \text{ IFAP} * 100\%$.
Meta global:	Meta: 90% Não cumprimento: <85% Superação: >95%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores.
Fonte de verificação:	A taxa de cumprimento é aferida a partir do iCTRL (sistema informático de Controlo do IFAP) iCTRL/Base de dados interna da Direção de Serviços de Controlo

Indicador 7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento
Descrição:	Este indicador visa medir a execução dos controlos físicos, contabilísticos e processuais das ajudas a conceder e concedidas.

Fórmula de Cálculo:	(n.º de controlos concluídos/n.º controlos distribuídos IFAP e AG MAR de 1 de out ano n-1 a 30 set ano n) *100%.
Meta global:	Meta: 90% Não cumprimento: <85% Superação: >95%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado obtido em ciclos de gestão anteriores, concertado entre todas as DRAP's e o GPP, no âmbito do art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.
Fonte de verificação:	A taxa de cumprimento é aferida a partir do <i>iDigital</i> . <i>iDigital</i> /Base de dados interna da Direção de Serviços de Controlo

Objetivo operacional	Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
Dimensão/perspetiva	Eficácia - Cumprimento do objetivo que consta na carta de missão do dirigente máximo da DRAP Alentejo.

Indicador 8	Taxa de execução dos Programas de Prospeção
Descrição:	Este indicador visa medir o papel da DRAP no conjunto de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução e dispersão no território nacional e comunitário, incluindo nas zonas protegidas, de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais qualquer que seja a sua origem ou proveniência. Decorre da Carta de Missão.
Fórmula de Cálculo:	(N.º de prospeções realizadas/N.º total de prospeções) *100
Meta global:	Meta: 95% Não cumprimento: <92,5% Superação: >97,5%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/ monitorização interna. Sistema de Gestão Documental/Monitorização interna da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural

Indicador 9	Taxa de execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
Descrição:	Este indicador está enquadrado na perspetiva mais ampla de uma estratégia nacional para o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos que não comprometa a competitividade da agricultura nacional.
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de controlos realizados} / n.º \text{ total de controlos da amostra} / \text{DGAV}) * 100\%$
Meta global:	Meta: 95% Não cumprimento: <92,5% Superação: 97,5%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/ monitorização interna. Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da Direção de Serviços de Controlo.

Objetivo operacional	Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna
Dimensão/perspetiva	Eficiência - Aumentar a eficiência dos serviços por via da desmaterialização de processos.

Indicador 10	% de processos concluídos
Descrição:	Este indicador pretende medir o desempenho da DRAP Alentejo na execução dos procedimentos administrativos da sua responsabilidade, quer no que diz respeito a processos internos de gestão, quer no que se refere a processos externos/pedidos do exterior.
Fórmula de Cálculo:	$(n.º \text{ de processos encerrados} / n.º \text{ total de processos criados/abertos em "GFIDOC"}) * 100$
Meta global:	Meta: 50% Não cumprimento: <40% Superação: >60%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/ monitorização interna.

	Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da Direção de Serviços de Administração.
--	---

Indicador 11	N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental
Descrição:	Este indicador visa avaliar as ações e iniciativas realizadas internamente que contribuam para uma melhor utilização do sistema de gestão documental
Fórmula de Cálculo:	Somatório anual do n.º de iniciativas realizadas
Meta global:	Meta: 6 Não cumprimento: <4 Superação: >8
Tolerância:	2
Valor crítico:	10
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/ monitorização interna. Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da Direção de Serviços de Administração.

Objetivo operacional	Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 25 da LOE
Dimensão/perspetiva	Qualidade - Cumprimento do art.º 25 da LOE - objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

Indicador 12	Percentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Descrição:	Este indicador procura favorecer a conciliação da vida profissional e pessoal.
Fórmula de Cálculo:	(N.º de solicitações com parecer favorável/N.º total de solicitações) *100
Meta global:	Meta: 80% Não cumprimento: <70% Superação: >90%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo

Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/ monitorização interna. Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da Direção de Serviços de Administração.

Indicador 13	N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores
Descrição:	Cumprindo o estabelecido no art.º 20 da LOE este indicador tem o objetivo de medir as iniciativas/ações realizadas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores.
Fórmula de Cálculo:	Somatório do n.º de iniciativas
Meta global:	Meta: 3 Não cumprimento: <2 Superação: >3
Tolerância:	1
Valor crítico:	10
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/ monitorização interna. Sistema de Gestão Documental/Base de dados interna da Direção de Serviços de Administração.

Indicador 14	Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)
Descrição:	Este indicador visa cumprir o estabelecido na alínea c) do art.º 18.º da LOE medindo a satisfação dos cidadãos relativamente aos serviços prestados pela DRAP Alentejo.
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de exercícios de audição respondidos} / n.º \text{ total de exercícios de audição aplicados} * 100$
Meta global:	Meta: 3,4 Não cumprimento: <3,0 Superação: >5
Tolerância:	0,4
Valor crítico:	5
Métrica:	Índice (Escala de 1 a 5).
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores.
Fonte de verificação:	Plataforma <i>drive.google.com</i>

Objetivo operacional	Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior
Dimensão/perspetiva	Qualidade - Cumprimento do plasmado na Agenda Inovação Agricultura

Indicador 15	N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda da Inovação para a Agricultura
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura, comunicando a estratégia e as atividades organizadas nesse âmbito, nomeadamente projetos em que a DRAP esteja envolvida.
Fórmula de Cálculo:	Somatório do n.º de conteúdos/iniciativas divulgados/implementadas
Meta global:	Meta: 10 Não cumprimento: <7 Superação: >12
Tolerância:	3
Valor crítico:	15
Métrica:	n.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental /Base de dados interna da Divisão de Planeamento

Objetivo operacional	Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE
Dimensão/perspetiva	Qualidade - Cumprimento do art.º 22 da LOE - objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

Indicador 16	% dos meios de pagamento eletrónicos
Descrição:	Este indicador visa avaliar a execução de medidas de simplificação e modernização administrativa.
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de faturas pagas por referência multibanco} / n.º \text{ total de faturas recibo emitidas}) * 100$
Meta global:	Meta: 20% Não cumprimento: <15% Superação: >25%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	40%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo

Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental / Base de dados interna da Direção de Serviços de Administração.

Indicador 17	Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento
Descrição:	Este indicador visa medir o número de serviços disponibilizados ao utente numa lógica de melhoria dos serviços públicos digitais. SIC e Carta de Missão
Fórmula de Cálculo:	Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento
Meta global:	Meta: 2 Não cumprimento: <2 Superação: >3
Tolerância:	0
Valor crítico:	5
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	Base de dados interna da Direção de Serviços de Administração.

Objetivo operacional	Assegurar a satisfação do cidadão/ “Cliente” - art.º 18 da LOE
Dimensão/perspetiva	Qualidade - Cumprimento do art.º 18 da LOE - objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

Indicador 18	Índice de satisfação do cidadão/cliente - [Índice de satisfação Escala de 1 a 5 em que Muito Mau (1), Mau (2), Razoável (3), Bom (4) e Muito Bom (5)]
Descrição:	Este indicador tem como objetivo perceber qual a perceção das atividades da DRAP Alentejo no utente. Indicador SIC.
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito ao cidadão/“clientes”
Meta global:	Meta: 3,5 Não cumprimento: <3 Superação: >4
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Índice (Escala de 1 a 5).

Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	Plataforma <i>drive.google.com</i> . Base de Dados da DP/Relatório de Inquérito de satisfação dos clientes da DRAP Alentejo elaborado pela DP

Objetivo operacional	Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP
Dimensão/perspetiva	Qualidade - A integração deste objetivo no QUAR assegura o cumprimento do art.º 16 da Lei n.º 66-B/0007 de 28.12 (Comparação de Unidades Homogéneas) e das orientações do GPP.

Indicador 19	N.º de reportes enviados ao GPP
Descrição:	Este indicador visa medir o número de instrumentos de gestão enviados ao GPP. Considera-se uma boa prática, permitindo fazer uma monitorização ao longo do ciclo de gestão uma vez que permite identificar os desvios face às metas estabelecidas e proceder à sua atempadamente. (Sistema de Indicadores Comuns)
Fórmula de Cálculo:	Somatório anual do n.º de reportes
Meta global:	Meta: 1 Não cumprimento: 0 Superação: 2
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	n.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	Base de dados interna da DP/Relatório de Monitorização elaboradas pela DP.

Indicador 20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres
Descrição:	Este indicador visa assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns permitindo a comparabilidade entre DRAP's
Fórmula de Cálculo:	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres.

Meta global:	Meta: 30 Não cumprimento: >40 Superação: <=20
Tolerância:	10
Valor crítico:	5
Métrica:	N.º de dias.
Polaridade:	Incremento negativo.
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Referência para o valor crítico:	O resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão Documental/Registo de saída de <i>email</i> .

Indicadores de Desempenho Comuns – QUAR

A operacionalização do Sistema de Indicadores Comuns (SIC) das unidades homogêneas com tutela MA e MM, conforme exigido nos termos do n.º 6, do artigo 16.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, tem sido concertada com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas desde 2013. Com a coordenação do GPP foi aprovado, em 2016, um sistema mais complexo e abrangente de indicadores comuns de desempenho, com a inclusão de indicadores previstos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização. Foi proposta, em 2022, a alteração aos SIC (análise pelo GPP) mantendo-se a seguinte proposta de execução para o ano de 2023.

EFICÁCIA						
OOp1: Garantir a execução do PDR 2020						
Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	
Ind_1	Taxa de análise dos pedidos de apoio	80%	10%	100%	50%	CPR1=Consideradosospedidosdeapoioentradose01.10.N-1a30.09.N FC1=(nºdepedidosdeapoioanalisados/nºdepedidosdeapoioválidos)x100%
Ind_2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90%	5%	100%	50%	FC2 = (nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100% CPR2 = Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados e completos, entrados de 01.10.N-1 a 30.09.N
OOp2: Garantir a execução do MAR 2020						
Ind_3	Taxa de análise dos pedidos de apoio	90%	5%	100%	50%	CPR3=Consideradosospedidosdeapoioentradose01.10.N-1a30.09.N FC3=(nºdepedidosdeapoioanalisados/nºdepedidosdeapoioválidos)x100%
Ind_4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90%	5%	100%	50%	FC4 = (nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100% CPR4 = Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados e completos, entrados de 01.10.N-1 a 30.09.N
OOp3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco						
Ind_5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	90%	5%	100%	100%	FC5 = (nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos IFAP e AG MAR de 1 de out ano n-1 a 30 set ano n)*100%
EFICIÊNCIA						
OOp4: Garantir o funcionamento do Portal Único das DRAP						
Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	
Ind_6	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	100%	FC6 = Somatório do número de serviços disponibilizados
QUALIDADE						
OOp5: Assegurar a satisfação do cidadão/ "cliente"						
Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	
Ind_7	Índice de satisfação	3,5	0,5	5	100%	FC7 = Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes
OOp6: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP						
Ind_8	Nº de Reportes enviados ao GPP	1	0	2	50%	FC8 = Somatório anual do nº de reportes
Ind_9	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	30	10	5	50%	FC9 = Média de dias úteis após o fecho dos trimestres

Plano de Atividades

PLANO DE ATIVIDADES - 2023

OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
113%	n.a.	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%				Todas

OB.2 - Comunicar as principais políticas setoriais

OB.2.1 - Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção do Ministério da Agricultura

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
100%	100%		Ind.2 - N.º de newsletters	3	1	5	30%				DP
125%	125%		Ind.3 - Índice de atualização de conteúdos no site da DRAP Alentejo	90%	10%	100%	35%				DP
157%	146%		Ind.4 - N.º de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	8	2	15	35%				DP

OB.2.2 - Produzir conteúdos para divulgação junto das partes interessadas

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
100%	0%		Ind.5 - N.º de ações de divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com os Centros de Experimentação	2	1	5	100%				DSDAR

OB.2.3 - Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
175%	100%	OP.7	Ind.6 - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	10	3	15	100%				DP

OB.3 - Garantir a execução do PDR2020

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	100%	OP.1	Ind.7 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	80%	10%	100%	50%				SR/DSI
120%	125%		Ind.8 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	100%	50%				SR/DSI

OB.4 - Garantir a execução do MAR2020

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	125%	OP.2	Ind.9 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100%	50%				SRAL/DSI
125%	125%		Ind.10 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	100%	50%				SRAL/DSI

OB.5 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	97%	OP.3	Ind.11 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	95%	2,5%	100%	50%				DSC
125%	125%		Ind.12 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo: VITIS	90%	5%	100%	20%				DSC
85%	46%		Ind.13 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	90%	5%	100%	30%				DSC

OB.6 - Reforçar o controlo interno

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
100%	0%		Ind.14 - N.º manuais de procedimentos revistos	2	1	6	50%				Todas
0%	0%		Ind.15 - N.º de auditorias internas	2	1	5	50%				GAJAAI

OB.7 - Assegurar a execução, qualidade e acompanhamento de Processos**OB.7.1 - Assegurar a Execução do VITIS**

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	125%		Ind.16 -Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100%	100%				SRAC

OB.7.2 - Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias extensivas											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
119%	113%		Ind.17 - Taxa de emissão de títulos de licenciamento	80%	10%	100%	100%				SR
OB.7.3 - Assegurar o acompanhamento dos Armazéns e Lojas de produtos fitofarmacêuticos											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
100%	100%		Ind.18 - Percentagem de relatórios de visita a armazéns e lojas de produtos fitofarmacêuticos	25%	5%	50%	100%				DSDAR
OB.7.4 - Assegurar o controlo administrativo dos processos de Gasóleo Colorido Marcado (GCM)											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
0%	0%		Ind.19 - Percentagem de processos GCM com controlo administrativo	2%	0,5%	15%	100%				DSDAR
OB.7.5 - Assegurar a execução dos Programas de Prospecção											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
100%	89%	IND.8 OP.4	Ind.20 - Taxa de execução dos Programas de Prospecção	95%	2,5%	100%	100%				DSDAR/SRNA/SRBA/SRAL

OB.7.6 - Assegurar a análise de processos RAN

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
112%	106%		Ind.21 - Percentagem de processos analisados	70%	5%	100%	100%				DSDAR

OB.7.7 - Assegurar a análise de processos de arranque de olival

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
118%	100%		Ind.22 - Percentagem de processos analisados	90%	5%	100%	100%				DSDAR

OB.7.8 - Assegurar o controlo à importação de géneros alimentícios de origem não animal

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	100%		Ind.23 - Percentagem de processos concluídos no GESCOR/GFIDOC no prazo de 20 dias	95%	5%	100%	100%				DSDAR

OB.7.9 - Assegurar a análise das condições de reconhecimento, externalização e alteração de Título de Organizações de Produtores - OP

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
133%	100%		Ind.24 - N.º de relatórios de reconhecimento das OP	20	5	30	50%				DSI
112%	100%		Ind.25 - Prazo para análise de processos (dias)	60	10	30	50%				DSI

OB.7.10 - Assegurar a análise dos Programas Operacionais											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
122%	127%		Ind.26 - Prazo para a análise de pedidos de apoio dos PO (dias)	76	10	30	100%				DSI
OB.7.11 - Contribuir para melhorar a segurança alimentar											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	148%		Ind.27 - Taxa de execução anual dos planos de controlo do PNCPI (Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado)	90%	5%	100%	100%				DSC
OB.7.12 - Assegurar o acompanhamento interno das salas de parcelário											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	125%		Ind.28 - Taxa de execução de controlo interno às salas de parcelário da DRAP Alentejo	75%	10%	100%	100%				DSC
OB.7.13 - Assegurar a taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos											
Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	93%	OP.4 IND.9	Ind.29 - Taxa de Execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95%	2,5%	100%	100%				DSC

OB.8 - Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitam a comparação entre as DRAP

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	125%	OP.10	Ind.30 - N.º de monitorizações das Unidades Homogêneas das DRAP	2	0	2	30%				DP
125%	125%		Ind.31 - N.º de reportes enviados ao GPP	2	0	2	35%				DP
100%	100%		Ind.32 - Prazo de entrega dos reportes após fechos dos trimestres	30	10	5	35%				DP

OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
100%	109%	OP.5 IND.10	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%				DS A
156%	100%	OP.5 IND.11	Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	8	50%				DS A

OB.10 - Reforçar Competências

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
106%	100%		Ind.35 - % de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	25%	5%	100%	100%				DS A

OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.18 da LOE

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
123%	121%	OP.6 IND 12	Ind.36 - Percentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80%	10%	100%	60%				DS A
100%	111%	OP.6 IND 13	Ind.37 - N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	3	1	10	20%				DS A
100%	-	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%				DP

OB.12 - Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 18 da LOE

Realizado 2021	Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	Unidades Orgânicas
125%	0%	OP.8 IND17	Ind.39 - Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	25%				DS A
138%	173%	OP.8 IND16	Ind.40 - % dos meios de pagamento eletrónico	20%	5%	40%	50%				DS A
100%	100%		Ind.41 - N.º de sistemas de informação em uso partilhados pelas DRAP	2	1	5	25%				DS A

Taxa de Execução Global

Descritivo de Apoio à Interpretação do Plano de Atividades

- Ind.1** - Índice de satisfação. Utilização de uma escala do tipo Likert de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é: 1-“Muito Insatisfeito” a 5 -“Muito Satisfeito”. FC= Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes. Tem como objetivo perceber qual a perceção das atividades da DRAP Alentejo no utente. Indicador SIC.
- Ind.2** - N.º de *newsletters* editadas pela DRAP Alentejo para divulgação das políticas setoriais e, assim, reforçar a transparência e informação junto do utente.
- Ind.3** - Índice de atualização de conteúdos no site da DRAP Alentejo. FC= N.º de conteúdos atualizados no site/total de conteúdos enviadas por outras U.O.)*100. O intuito é comunicar informação pertinente, útil e atualizada.
- Ind.4** - Somatório de iniciativas com participação institucional. (webinares/conferências/eventos/iniciativas)
- Ind.5** - N.º de ações de divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com os Centros de Experimentação. O objetivo é partilhar conhecimento gerado nos Centros de Experimentação.
- Ind.6** - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura. Comunicar a estratégia e as atividades organizadas nesse âmbito, nomeadamente projetos em que a DRAP esteja envolvida. Decorre da Agenda de Inovação para a Agricultura.
- Ind.7** - FC= (n.º pedidos de apoio analisados) / (n.º de pedidos de apoio válidos)*100%. Considerados os pedidos de apoio válidos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n). Indicador SIC.
- Ind.8** - FC= (n.º pedidos de pagamento validados) / (n.º de pedidos de pagamento devidamente formalizados)*100%. Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados e completos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n). Indicador SIC. Carta de Missão.
- Ind.9** - FC= (n.º pedidos de apoio analisados) / (n.º de pedidos de apoio válidos)*100%. Considerados os pedidos de apoio válidos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n)
- Ind.10** - FC= (n.º pedidos de pagamento validados) / (n.º de pedidos de pagamento devidamente formalizados)*100%. Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados e completos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n). Indicador SIC. Carta de Missão.
- Ind.11** - FC= (n.º de controlos concluídos/n.º controlos distribuídos IFAP.
- Ind.12** - FC= (n.º de controlos *in loco* concluídos/n.º de controlos distribuídos pelo IFAP)*100.
- Ind.13** - FC= (n.º de controlos *in loco* concluídos/n.º controlos distribuídos IFAP e AG Mar de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n) *100. Indicador SIC.
- Ind.14** - FC= Somatório do n.º de manuais de procedimentos revistos, investindo na normalização e uniformização de procedimentos.
- Ind.15** - FC= Somatório do n.º de auditorias internas. Tem por finalidade desenvolver um plano de ação que auxilie a organização a alcançar os seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos.
- Ind.16** - FC= (n.º de pedidos de apoio analisados/n.º de pedidos de apoio devidamente formalizados)*100%. O objetivo é dar continuidade ao regime de apoio à reestruturação e reconversão da vinha, por forma a não comprometer a dinâmica de investimento no sector.
- Ind.17** - FC= (n.º de títulos emitidos/n.º de pedidos entrados)*100%. Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias extensivas respondendo, em simultâneo, às necessidades de adaptação das atividades pecuárias às normas de sanidade e bem-estar animal e às normas ambientais.

Ind.18 - FC= Percentagem de relatórios de visita a armazéns e lojas de produtos fitofarmacêuticos.
Ind.19 - FC= Percentagem de processos GCM com controlo administrativo
Ind.20 - FC= Taxa de execução dos Programas de Prospeção. Decorre da Carta de Missão.
Ind.21 - FC= Percentagem de processos analisados
Ind.22 - FC= Percentagem de processos analisados
Ind.23 - Percentagem de processos concluídos no GESCOR/GFIDOC no prazo de 20 dias. Considerado 20 dias para a DSDAR e 10 dias para o SR.
Ind.24 - FC= N.º de relatórios de reconhecimento das OP
Ind.25 - FC= Prazo para análise de processos (dias). Quanto menor este indicador, melhor resultado.
Ind.26 - FC= Prazo para a análise de pedidos de apoio dos PO (dias)
Ind.27 - FC= Taxa de execução anual dos planos de controlo do PNCPI (Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado)
Ind.28 - FC= Taxa de execução de controlo interno às salas de parcelário da DRAP Alentejo
Ind.29 - FC= Taxa de Execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos. Decorre da Carta de Missão.
Ind.30 - FC= N.º de monitorizações das Unidades Homogéneas das DRAP. Pretende apurar o grau de execução dos indicadores de desempenho das UH. Indicador SIC.
Ind.31 - FC= N.º de reportes enviados ao GPP. Indicador SIC.
Ind.32 - FC= Média de dias úteis após fecho dos trimestres. Indicador SIC.
Ind.33 - FC= (n.º de processos encerrados/n.º total de processos criados/abertos em GFIDOC)*100. Este indicador pretende medir o desempenho da DRAP Alentejo na execução dos procedimentos administrativos da sua responsabilidade, quer no que diz respeito a processos internos de gestão, quer no que se refere a processos externos/pedidos do exterior.
Ind.34 - FC= Somatório anual do n.º de iniciativas realizadas. Visa avaliar a melhoria dos processos internos de gestão, operação, controlo explorando as tecnologias digitais.
Ind.35 - FC= (% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano/n.º total de trabalhadores)*100.
Ind.36 - FC= (N.º de solicitações com parecer favorável/n.º total de solicitações)*100
Ind.37 - FC= Somatório do n.º de iniciativas criadas
Ind.38 - FC= Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)
Ind.39 - FC= Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento. Decorre da Carta de Missão.
Ind.40 - FC= (n.º de faturas pagas por meios eletrónicos/n.º total de faturas recibo emitidas)*100. Visa avaliar a execução de medidas de simplificação e modernização administrativa.
Ind.41 - FC= N.º de sistemas de informação em uso partilhados pelas DRAP. Decorre da Carta de Missão.

Comparação entre as Unidades Homogéneas da DRAP Alentejo (Serviços Regionais)

A comparação das Unidades homogéneas decorre do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

Ao nível da DRAP Alentejo, os Serviços Regionais do Norte Alentejano, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral integram atividades comuns que permitem a sua comparabilidade.

Para a comparabilidade das unidades homogéneas foi estabelecido um sistema de indicadores de desempenho, que decorre da metodologia adotada pela DRAP Alentejo no desdobramento dos objetivos estratégicos, em cascata, ao nível de cada Serviço Regional, com respetiva identificação dos indicadores de desempenho.

Apesar das semelhanças encontradas em relação à atividade desenvolvida pelos Serviços Regionais, existem diferenças significativas, nomeadamente em relação aos recursos humanos, à distribuição geográfica dos serviços e a algumas atividades específicas como o setor das pescas afetas ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, a análise PA e de PP do VITIS exclusiva do Serviço Regional do Alentejo Central, entre outras.

No quadro seguinte é apresentado o quadro de objetivos dos Serviços Regionais e respetivas taxas de realização.

QUAR	Objetivos	Indicadores	Global			Taxa de realização p/ S.R			
			Meta	Tolerância	Peso	Norte Alentejano	Alentejo Central	Baixo Alentejo	Litoral Alentejano
SIM OB.11	OB.1 - Assegurar a satisfação/confiança do sector	Ind.1 - Índice de satisfação/confiança do sector na DRAP Alentejo	3,5	0,5	100%				
	OB.2 Comunicar as principais políticas setoriais								
SIM OP.7	OB2.3 - Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior	Ind. 6 - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	10	2	100%				
SIM OP.1	OB.3 - Garantir a execução do PDR2020	Ind.7 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	80%	10%	50%				

		Ind.8 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	50%				
SIM OP.2	OB.4 - Garantir a Execução do MAR2020	Ind.9- Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	50%	n.a	n.a	n.a	
		Ind.10 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	50%	n.a	n.a	n.a	
SIM OP.3	OB.5 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo	Ind.11 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	95%	2,50%	20%		n.a		
OB.7 - Assegurar a execução, qualidade e acompanhamento de Processos									
	OB.7.1 - Assegurar a execução do VITIS	Ind.12 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100	n.a		n.a	n.a
	OB.7.2 - Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias extensivas	Ind.17 - Taxa de emissão de títulos de licenciamento	80%	10%	100%				
SIM OP.4	OB.7.5 - Assegurar a execução dos Programas de Prospeção	Ind.20 - Taxa de execução dos Programas de prospeção	95%	2,5%	100%		n.a		
	OB.7.8 - Assegurar o controlo à importação de géneros alimentícios de origem não animal	Ind.23 - Percentagem de processos concluídos no GESCOR/GFIDOC no prazo de 10 dias	95%	5%	100%	n.a	n.a	n.a	
SIM OP.10	OB.8 - Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitam a comparação entre as DRAP	Ind.30- N.º de monitorizações das Unidades Homogéneas das DRAP	1	0	30%				
		Ind.31 - N.º de reportes enviados à DP	1	0	35%				
		Ind.32- Prazo de entrega dos reportes após fecho dos trimestres	30	10	35%				
SIM OP.5	OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna	Ind.33 - % de processos concluídos	50%	10%	50%				
		Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	50%				
SIM OP.6	OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE	Ind. 38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,4	0,4	20%				

Descritivo
FC IND1 = Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes
FC IND6= N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas/implementadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura
FC IND7= (n.º de pedidos de apoio analisados/n.º de pedidos de apoio válidos) *100 Monitorização 1= consideramos os pedidos de entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de junho. Monitorização 2= consideramos os pedidos entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de setembro.
FC IND8= (n.º de pedidos de pagamento validados/n.º de pedidos de pagamentos devidamente formalizados) *100 Monitorização 1= consideramos os pedidos entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de junho. Monitorização 2= consideramos os pedidos entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de setembro.
FC IND9= (n.º de pedidos de apoio analisados/n.º de pedidos de apoio válidos) *100 Monitorização 1= consideramos os pedidos de entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de junho. Monitorização 2= consideramos os pedidos entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de setembro
FC IND10= (n.º de pedidos de pagamento validados/n.º de pedidos de pagamentos devidamente formalizados) *100 Monitorização 1= consideramos os pedidos entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de junho. Monitorização 2= consideramos os pedidos entrados de 1 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023 e os pedidos validados de 1 de janeiro a 15 de setembro.
FC IND.11= (n.º de controlos concluídos/n.º de controlos distribuídos IFAP) *100
FC IND.12= (n.º de pedidos de apoio analisados/n.º de pedidos de apoio devidamente formalizados) *100%
FC IND.17= (n.º de títulos emitidos/n.º de pedidos entrados) *100%
FC IND.20= (n.º de prospeções realizadas/n.º total de prospeções) *100%
FC IND.23= Percentagem de processos concluídos no GESCOR/GFIDOC no prazo de 10 dias
FC IND.30= somatório do n.º de monitorizações
FC IND.31= Somatório do n.º de reportes entregues à DP
FC IND.32= Somatório do n.º de reportes entregues dentro do prazo estabelecido pela DP
FC IND.33= (n.º de processos encerrados/n.º total de processos criados/abertos em "GFIDOC") *100
FC IND.34= Taxa de aumento face ao n.º total de documentos registados em 2021 (no mesmo tipo de documentos)
FC IND.38= Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a trabalhadores

Indicadores Comuns das DRAP's - Escala de Indicadores Não-QUAR

Indicadores Comuns DRAP's 2023- Escala de Indicadores Não-QUAR						
Ref.	Indicador	Escala de Pontuação				Pontuação
		1pts - ☹	2 pts - 😐	3 pts - 😊	4 pts - 😄	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	N.º de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	
Monitorizações entregues nas datas:						
Ind_2	N.º de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR - 30.11; RAA - 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	
Observações: RAA 2020 entregue na data:						
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	
Ind_4	N.º de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	
Observações: Monitorizações entregues nas datas:						
Ind_5	N.º de ações de melhoria a implementar no ano seguinte (<i>anterior</i>)	1 ação de melhoria implementada a 100%	Até 2 ações de melhoria: - Uma ação a 100% - Uma iniciada	Até 3 ações de melhoria: - Duas ações a 100% - Uma iniciada	Até 3 ações de melhoria: - Três ações a 100%	
Ind_5	Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei SIADAP) (<i>a aprovar</i>)	A definir	A definir	A definir	A definir	
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	
Observações: % de trabalhadores:						
Ind_7	Nº de monitorizações das UH das DRAP's	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	
Observações: Monitorizações entregues nas datas:						
Pontuação Total						

CAPÍTULO III - PESSOAS E RECURSOS



Recursos Humanos

O Mapa de Pessoal da DRAP Alentejo, para 2023, propõe 309 postos de Trabalho.

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos planeados para 2023		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção Superior	20	2	452	40
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	19	4294	304
Técnico Superior	12	141	31866	1692
Especialistas de Informática	12	3	678	36
Coordenador Técnico	9	0	0	0
Técnicos de Informática	8	4	904	32
Assistente Técnico	8	92	20792	736
Assistente Operacional	5	48	10848	240
		309	69834	3080

Recursos Financeiros

O Mapa de Recursos Financeiros da DRAP Alentejo para 2023 prevê um orçamento total de 12 887 925,00 €.

Designação	Planeado
Orçamento de Funcionamento (OF)	10 661 072,00 €
Despesas c/Pessoal	8 240 620,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 849 580,00 €
Outras despesas correntes	98 681,00 €
Despesas de Capital	472 191,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	2 226 853,00 €
Despesas c/Pessoal	0,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 189 579,00 €
Outras despesas correntes	132 039,00 €
Despesas de Capital	905 235,00 €
Outros valores	
Total	12 887 925,00 €

Despesas com pessoal

O valor proposto (8 240 620€) visa suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores em funções, do acréscimo dos encargos da alteração de posicionamento obrigatório, resultante do processo de avaliação do biénio 2021/2022 e ainda o cabimento dos procedimentos que estão a decorrer para a admissão de trabalhadores nas modalidades previstas na LTFP.

Aquisição de bens e serviços

A aquisição de serviços (1 849 580€) contempla os valores inscritos no registo central de encargos plurianuais e os contratos de fornecimento de serviços obrigatórios. Destes importa salientar o encargo com o princípio da onerosidade que é de 377.040€, ou seja 20% do valor orçamentado. Para além dos encargos recorrentes, ainda contempla a aquisição de bens no âmbito das medidas adotadas na sequência da pandemia; a aquisição de serviços necessários à implementação de medidas de modernização administrativa e à realização de receita.

Despesas de capital

Este agrupamento de despesa contempla as despesas de capital (472 191,00 €) a realização nos projetos de investimento cofinanciados, a realização de investimento de modernização na parametrização e respetiva garantia de um novo Website e de uma plataforma de intranet institucional de forma a acompanharmos as medidas de modernização administrativa preconizadas pela “Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Publica 2020-2023”.

Medidas de Modernização Administrativa

A DRAP Alentejo iniciou, a partir de 2014, a aplicação de novas medidas de modernização administrativa ao nível da desmaterialização de processos no Sistema de Gestão de Informação e Documental “GESCOR” e reforço de controlo interno, com a utilização da assinatura digital, associação digital de documentos a processos, revisão/elaboração de manuais de procedimentos e auditoria interna a processos com normas de procedimentos em vigor, e formação interna em contexto de trabalho como suporte ao processo de mudança organizativa.

Atualmente, decorrente da importância e utilidade do caminho que vem sendo defendido e percorrido, deverá ser tido em consideração um conjunto de estratégias nacionais que orientam a definição de objetivos e medidas, destacando-se:

- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e Administração Pública 2020-2023 (RCM n.º 55/2020 de 31 de julho) - com especial relevo para os eixos “2 - Desenvolver a Gestão”, “3 - Explorar a Tecnologia” e “4 - Reforçar a Proximidade”;
- Plano de Ação para a Transição Digital (RCM n.º 30/2020 de 21 de abril) - Pilar III: Digitalização do Estado;

Será dada, igualmente, continuidade à execução das medidas enunciadas na RCM N.º 51/2017 de 19 de abril de 2017 e na RCM N.º 141/2018 de 26 de outubro de 2018, nomeadamente, simplificação e modernização administrativa, princípios que a DRAP Alentejo vem aplicando desde 2014 e que visam a desmaterialização de processos e, consequentemente, a agilização de procedimentos administrativos, além de prosseguirem os objetivos de redução de despesa e preocupação ambiental.

A DRAP Alentejo pretende ainda reforçar o alinhamento com as linhas de atuação atualmente definidas no âmbito da Modernização Administrativa, nomeadamente através da execução da **medida Simplex+ Projeto SAMA/Portal Único DRAP's** - que visa melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade, disponibilizando, para tal, um conjunto de serviços via digital centrados no cidadão, de modo a promover práticas de boa gestão dos serviços públicos, designadamente:

- Atendimento centrado no cidadão
- Simplificação, através deste portal, dos contactos entre cidadãos e DRAP;
- Disponibilização de mais serviços por meios não presenciais;
- Harmonização de processos e serviços entre organismos similares;
- Princípios e Valores: digital como regra, simplificação, desburocratização e segurança, serviço em rede, proximidade, transparência, celeridade.

O Projeto SAMA/Portal Único DRAP's será integrado no Portal da Agricultura, onde serão disponibilizados serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada (autenticação, submissão de documentos, acompanhamento, pagamento).

Medidas a implementar:

A. Projeto SAMA/Portal Único DRAP's

- O Balcão de Serviços/DRAP's irá disponibilizar mais serviços por meios não presenciais, de forma integrada e totalmente desmaterializada (autenticação, submissão de documentos, acompanhamento, pagamento);
- Disponibilização de mais Fichas de Serviço no “Catálogo de Serviços” publicado do “Balcão de Serviços/DRAP's”.

B. Modernização de procedimentos administrativos e redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na AP

- Desmaterialização de processos de comunicação interna - Reforçar a desmaterialização quer de processos internos de gestão, quer no que se refere a processos externos/pedidos recebidos do exterior, processos registados no novo Sistema de Gestão Documental (GFIDOC) onde será utilizado o Plano de Classificação de Documentos MEF e onde será atribuído um número único de identificação do processo que será utilizado na comunicação com o exterior;
- Contribuir para a melhoria dos serviços públicos digitais através do desenvolvimento de novos serviços - Introdução de meios de pagamento eletrónico (Fatura Recibo/referências multibanco);
- Redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão reforçando a comunicação com o exterior através do uso do correio eletrónico, diminuindo o uso do papel e dos custos com o correio formal;
- Promover a Interoperabilidade na Administração Pública - implementação da solução “Interface de faturação” disponibilizada pela entidade ESPAP no sistema GerFip, a qual permite a criação automática da fatura normalizada no GerFip a partir da interoperabilidade deste sistema com o sistema de Gestão documental GFIDoc, a instalar no decurso da execução do Projeto SAMA.

C. Adoção de orientações para uma política de impressão ambiental responsável na AP

- Utilização de impressoras de rede que servem múltiplos utilizadores;
- Definição de diretivas gerais de impressão para o utilizador;
- Ativação, nas impressoras de rede, de códigos pessoais para utilização;
- Gestão e monitorização centralizada, em tempo real, das quantidades e características de cópias, impressões e digitalizações realizadas, por equipamento, por utilizador, por Unidade Orgânica.

D. Implementação do projeto “DRAP Alentejo - Acessibilidade e Proximidade”, cuja candidatura a DRAP Alentejo formalizou no âmbito do Programa Alentejo2020.

Este projeto, elaborado de acordo com as orientações definidas no Dec. Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado Decretos-Leis n.º 29/2000 de 13 de março, n.º 72-A/2010 de 18 de junho e n.º 73/2014 de 13 de maio de 2014, que definiu os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, tem como objetivo primordial a eficiência na relação da DRAP Alentejo com os cidadãos e empresas, pretendendo-se avançar no processo de modernização e simplificação dos serviços prestados e integrar três atividades complementares, beneficiando a DRAP Alentejo na melhoria da sua competência organizacional nomeadamente:

- **Atividade 1 - Desenvolvimento de um portal institucional** - Reformular o portal institucional, tornando-o mais intuitivo, de navegabilidade elevada. Incorporar novas funcionalidades que introduzam dinâmica no website e paralelamente reestruturar a intranet com o objetivo de centralizar as informações internas num único local, para que estas sejam facilmente acedidas e partilhadas pelos trabalhadores;
- **Atividade 2 - Melhoria dos serviços de atendimento ao público** - Instalação de um Sistema de Gestão de Filas, um sistema avançado com interface Web para efetuar a gestão de filas de espera/atendimento e gestão de conteúdos multimédia (corporate TV) cujo objetivo é reformular a forma de atendimento ao público dentro da sede e serviços regionais da DRAP Alentejo, tornando-o mais simples, eficaz e rápido.
- **Atividade 3 - Criação de um Sistema de *Wayfinding*/ Percurso Identificativo na Sede da DRAP Alentejo** - Criar um percurso identificativo na Sede da DRAP Alentejo que permita ao utente localizar-se no espaço, facilitando a comunicação entre o utente e os serviços que procura.

As medidas apresentadas suportam o Plano de Melhorias da DRAP Alentejo, elaborado segundo o modelo proposto pela CAF, que será alvo de controlo, monitorização e avaliação em função do número de ações previstas, prazos e resultados esperados.

No ano de 2020, a DRAP Alentejo decidiu apresentar um plano de ações de melhoria para o biénio 2020-2021. Dada a conjuntura que o país atravessa face a pandemia COVID-19, a Guerra na Ucrânia e a inflação, alguns projetos estão ainda a ser desenvolvidos pelo que é proposta a sua implementação completa em 2023. No quadro seguinte identificam-se as atividades já concluídas e aquelas em fase de execução e o respetivo cronograma de monitorização.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS					
Área de intervenção/ Objetivo	Ações de melhoria	U.O Responsável pela AM	Data conclusão	Cronograma de execução	
				1.º semestre	2.º semestre
I. Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Público / presencial e <i>online</i>	1. Criação de um sistema de identificação <i>Wayfinding</i>	DP/DSID	2023	Caderno de encargos	Instalação
	2. Aquisição de um sistema de gestão de senhas		2023		Consulta ao mercado
	3. Desenvolvimento de um <i>site</i> institucional		2023	Caderno de encargos	Concurso público
	4. Gestão de Atendimento e Agendamento <i>online</i>		2020		
	5. Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação <i>online</i>		2020		
II. Aumentar a informação útil disponibilizada ao cliente/cidadão	6. Edição de materiais informativos*	DP	2020/2021		
	7. Disponibilizar Fichas de Serviço no “Catálogo de Serviços”	DSID	2021		
III. Desmaterialização Administrativa	8. Introdução de meios de pagamento eletrónico	DSA	2023		
	9. Reforçar o uso do correio eletrónico nas comunicações com o utente		2021		

* É uma atividade que se pretende continuar em 2023

Nota: A monitorização das atividades será feita a par com as monitorizações dos instrumentos de gestão (QUAR e Plano de Atividades).

Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2023 não se prevê a realização de iniciativas de publicidade institucional.

Património Imobiliário do Estado

O património imóvel afeto à DRAP Alentejo é constituído por:

Imóvel	Distrito	Concelho	NUTS III
Serviço Regional do Alentejo Central - Reguengos de Monsaraz	Évora	Reguengos de Monsaraz	Alentejo Central
Serviço Regional do Norte Alentejano - Ponte Sor	Portalegre	Ponte de Sor	Alto Alentejo
Serviço Regional do Norte Alentejano - Elvas	Portalegre	Elvas	Alto Alentejo
Serviço Regional do Baixo Alentejo - Beja	Beja	Beja	Baixo Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Serviços Centrais	Évora	Évora	Alentejo Central
Serviço Regional do Baixo Alentejo - Aljustrel	Beja	Aljustrel	Baixo Alentejo

Neste momento, todos os imóveis sob a gestão da DRAP Alentejo estão ocupados pelos nossos serviços e serviços de outros organismos com quem partilhamos instalações, ao abrigo de protocolos.

No âmbito da Gestão Patrimonial, esta Direção Regional desenvolve um conjunto de atividades para assegurar o normal funcionamento dos serviços, garantindo as condições mínimas de conforto aos trabalhadores e utentes.

Para tanto, desenvolve continuamente as seguintes atividades:

- Gestão dos bens de consumo necessários ao regular funcionamento dos serviços.
- Gestão do parque automóvel afeto.
- Organização e manutenção atualizada do inventário dos bens móveis e viaturas afetas.
- Manutenção e conservação dos espaços afetos e dos equipamentos.
- Assegurar reportes informativos atualizados ao GPP.

Plano de Formação

O plano anual de formação profissional tem por objetivo potenciar o desenvolvimento do capital humano e organizacional da DRAP Alentejo, assegurando o adequado alinhamento entre a oferta formativa e as necessidades dos/as trabalhadores/as e do serviço.

Num contexto de escassez e racionalização dos recursos financeiros disponíveis, impõe-se identificar criteriosamente as áreas de formação prioritárias, de forma a maximizar o retorno do investimento efetuado na formação profissional.

Atentos os objetivos estratégicos e operacionais da DRAP Alentejo, vertidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização, e as necessidades de formação identificadas, estabelecem-se como prioritárias as seguintes áreas e subáreas de formação, para o ano de 2023:

Áreas de formação	Subáreas de formação	Cargo/carreira do público-alvo				
		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático
Contabilidade e Finanças	Contabilidade Financeira e de Gestão	X	X	X		
	Lei do Orçamento do Estado para 2023	X	X			
	Contabilização dos Ciclos da Receita e Despesa Pública			X		
	Prestação de Contas e Relato Financeiro	X	X			
	Sistema de Normalização Contabilística da AP	X	X	X		
	Bases contabilísticas para controlo de projetos	X	X	X		
Contratação Pública	Aquisição de bens e serviços		X			
	Convites, programas e cadernos de encargos	X	X			
	Execução de Contratos	X	X			
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão do risco	X	X			
	Auditoria e controlo interno	X	X			
	Sistemas de Gestão da Qualidade e Modelos de Excelência	X	X			
	Motivação e gestão de equipas de trabalho	X				
	Liderança participativa	X	X			
Gestão do Capital Humano	Avaliação do desempenho	X	X			
	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	X	X	X		
	Entrevista de Avaliação de Competências	X	X			
	Processamento de Vencimentos e Outros Abonos		X	X		

Áreas de formação	Subáreas de formação	Cargo/carreira do público-alvo				
		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático
Direito	Código do Procedimento Administrativo	X	X			
	Invalidez dos atos administrativos e impugnações administrativas	X	X			
	Contencioso Administrativo	X	X			
	Regime Jurídico das Contraordenações Económicas	X	X			
	Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro – tramitação do procedimento concursal de recrutamento	X	X			
Informática	Folha de cálculo <i>Excel</i> (inicial, intermédio e avançado)	X	X	X		
	<i>MS Access</i> - bases de dados		X	X		
	<i>MS Word</i> - nível avançado	X	X	X		
	<i>Design</i> e gestão de conteúdos	X	X			
	Ferramentas de <i>troubleshooting</i>	X				X
	Segurança da informação: gestão do risco das Tecnologias de Informação	X		X		
	Administração de sistemas de correio eletrónico - <i>MS Exchange Server</i>					X
	Bases de dados: modelo relacional e linguagem SQL	X				X
	<i>Microsoft Power BI</i>	X				
	Administração de <i>Windows Server</i> e <i>Active Directory</i>					X
	Programação em <i>K2 Business Process Management</i>	X	X			
	Cibersegurança		X	X	X	X
Gestão de Tecnologias para Virtualização de Servidores (HIPER - V)					X	
Línguas estrangeiras	Inglês		X	X		
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Protocolo da União Europeia		X			
	Planeamento e organização de eventos	X		X		
	Higiene e Segurança no Trabalho		X	X		

Áreas de formação	Subáreas de formação	Cargo/carreira do público-alvo				
		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático
Segurança e Saúde no Trabalho	Suporte Básico de Vida		X			
	Prevenção de riscos profissionais			X		
	Regras básicas no combate a incêndios e evacuação de edifícios	X	X	X	X	X
Outras subáreas de formação	Formação contínua para dirigentes	X				
	FORGEP/CADAP	X				
	Aplicação Milenium - Relógio de ponto			X		
	Sistemas de Informação Geográfica		X			
	Licenciamento de explorações pecuárias		X			
	Controlo de apoios e ajudas em projetos integrados nos programas comunitários	X	X	X		
	Licenciamento ambiental		X			
	Gestão de efluentes pecuários		X			
	Valorização agrícola de lamas de depuração		X			
	Fitossanidade / Inspeções fitossanitárias		X			
	Solos: salinidade e alcalinização		X			
	Conservação dos solos e água		X			
	Sistema de Identificação Parcelar - iSIP			X		